

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, 2 a 8 de maio de 1988 — Nº 45

NOVA ORDEM ECONÔMICA



PRESSÃO LEGÍTIMA foi exercida pelos professores, que ocuparam o gramado diante do Congresso Nacional (foto acima) em defesa de melhores salários e decidiram pela continuidade da greve da categoria, apesar das pressões das autoridades do DF. Não menos legítima foi a mobilização de

transportadores, revendedores e retalhistas de derivados do petróleo, que fizeram passeata, com seus caminhões-tanque pela Esplanada dos Ministérios às vésperas da decisão da Constituinte sobre a exploração, refino e distribuição de petróleo. Todos devem se manifestar, apresentar reivindicações.



A nova ordem econômica se assentará na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa. Mas, em última instância, quem a orientará será a justiça social. Daí porque se estabeleceu como objetivos, entre outros, a busca do pleno emprego. A empresa genuinamente brasileira passou a se chamar empresa brasileira de capital nacional. O capital estrangeiro, seu incentivo e controle no caso da remessa de lucros, será regulado por legislação ordinária. Essas foram algumas das decisões tomadas pelo Plenário constituinte num dos títulos mais explosivos de todo o processo constitucional.

Mas não ficou por aí. A votação avançou e decidiu um dos itens que mais inquietações provocou desde o início da Constituinte: a propriedade do subsolo. Distinto do solo e pertencente à União, o subsolo, com seus recursos e jazidas minerais, bem como os potenciais hidráulicos, só poderá ser explorado por brasileiros ou empresas brasileiras de capital nacional. A decisão valeu um solo do Hino Nacional no microfone de apartes e gritos de Brasil, Brasil, que ecoaram por todo o plenário.

Esta semana, ainda no título da Ordem Econômica, o plenário vai examinar a reforma urbana e a reforma agrária. A decisão deverá ser no voto, embora haja um esforço de negociação desde as primeiras fases da Constituinte. A presença dos grupos de pressão, as posições marcadas doutrinária e partidariamente além da grandiosidade da matéria, prometem a elevação da temperatura no plenário, repetindo o clima emocional da última semana.

Vive a Constituinte um clima de *gran finale*. As grandes questões não estão ficando para o final, como pode parecer. Apenas, quando se ruma para o desfecho dos trabalhos, tem-se a impressão de que se está votando o mais importante, quando cada artigo, em si, tem significado definitivo. (Páginas 3, 4 e 5)

**Legislativo
comemora os
165 anos**
(Página 7)

**O que muda
na Justiça
brasileira**
(Páginas 8 e 9)

**Registro e
memória: a
taquigrafia**
(Página 6)

**Trabalhador
precisa ser
recompensado**
(Página 15)

Sobre o presidencialismo

Os reparos feitos à emenda presidencialista, acolhida por expressiva maioria da Assembléia Nacional Constituinte, são apenas frutos da paixão que conturbou o espírito de alguns.

O presidencialismo consubstanciado na nossa emenda coletiva, aprovada por 344 votos, não se reveste mais daquele aspecto imperial que foi sempre o alvo principal dos seus opositores. Ao contrário, se por um lado nós mantivemos o presidente da República como chefe de Estado e chefe de governo, eleito pelo voto direto do povo, na linha da nossa melhor tradição republicana — agora reforçada pela exigência do apoio da maioria absoluta dos votos válidos —, por outro nos preocupamos em reforçar ainda mais o Poder Legislativo, tão amesquinhado e mesmo aviltado durante os 21 anos de autoritarismo.

Foi exatamente por isso que inserimos no texto dois novos institutos, que já funcionam com êxito em países latino-americanos. O primeiro é o chamado voto de discordância, qualificado, com muita propriedade, pelo presidente Ulysses Guimarães, de cartão amarelo. Quando um ministro de Estado é convocado pela Câmara ou pelo Senado, após sua exposição, um líder que represente um terço da respectiva Casa poderá, na sessão seguinte, apresentar uma resolução, discordando de seu desempenho em plenário. Se aprovada, não há uma sanção específica, mas o ministro ficará sob tal suspeita que, em geral, se demite, como vem ocorrendo no Uruguai.

O outro instituto é a moção de censura individual a ministro de Estado, que poderá ser de iniciativa de um terço da Câmara dos Deputados. Aprovada por dois terços (*quorum* qualificado, para evitar a instabilidade governamental), obrigará o presidente da República a demitir imediatamente o titular da pasta.

Tanto uma como a outra medida mereceram antes e, sobretudo depois da vitória da nossa emenda, candentes e até grosseiras críticas de alguns parlamentaristas mais empedernidos que, apesar de se dizerem democratas, não absorveram ainda a decisão livre e soberana da Constituinte.

Desejamos esclarecer à opinião pública, que merece nosso respeito, que a moção de censura individual a ministro de Estado incorporou-se à Constituição da Venezuela (art. 153, 2º), à Constituição do Uruguai (art. 147 e 148) e à Constituição do Peru (art. 226). Portanto, não se trata de uma inovação do direito constitucional brasileiro.

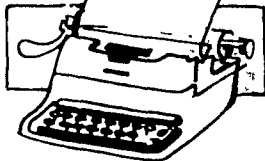
Vale ressaltar ainda que, das Constituições mencionadas, a da Venezuela é a mais antiga e o sistema de governo daquele país tem sido o mais estável.

Também é preciso ressaltar que o aprimoramento introduzido em alguns pontos do texto aprovado, através de uma fusão, resultante de acordo geral conduzido pelo presidente Ulysses Guimarães, em nada descaracterizou a emenda coletiva de nossa autoria, do deputado Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), senador Edison Lobão (PFL — MA), deputado Theodoro Mendes (PMDB — SP) e do deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB — PE).

Por último, cabe-nos dizer que o sistema de governo aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte pode, e deve, desde logo, ser incorporado às futuras constituições estaduais, o que não ocorreria no caso do parlamentarismo, pois ninguém desconhece que, pelo menos por ora, não haveria como implantá-lo nas unidades federativas.

Constituinte Humberto Lucena
Presidente do Congresso Nacional

Carta ao leitor



Ouviu-se o Hino Nacional

Esta semana ficou claro, para quem ainda não havia entendido, que está sendo redigida a Constituição da República Federativa do Brasil. O Brasil é classificado, sócio-politicamente, entre as nações do Terceiro Mundo. Ensaiei-se, também, durante o governo Médici, uma comunidade luso-brasileira. É membro da OEA e da ONU, faz parte do chamado mundo ocidental. Não é, contudo, membro da Comunidade Econômica Européia. De igual forma, não integra o Pacto de Varsóvia. Muito menos é grande potência, com todos os seus problemas econômicos e sociais equacionados.

Foi por esse motivo que decidiu-se, ao redigir a Constituição do Brasil, que a exploração do subsolo desse país de oito milhões de quilômetros quadrados será prerrogativa de brasileiros e de empresas brasileiras de capital nacional.

A fórmula não é xenófoba. Surgiu após muito debate, onde tema-se de um lado, que se institucionalizasse a ruptura com as demais nações, em direção ao atraso tecnológico e, de outro, uma abertura que permitisse aproveitamento de nossas riquezas em benefício de todos, menos do povo que aqui habita.

A nacionalização da pesquisa e lavra do subsolo — com seu imenso potencial de minerais ricos e estratégicos — amarra-se a um conceito de empresa nacional elástico. Nada impede que, em descobrindo e explorando minérios, brasileiros e empresas nacionais se associem, posteriormente, a outras nações, visando à reprodução do resultado dessas descobertas, sobretudo quando se tratar de agregar ciência e tecnologia.

Ronaldo Paixão
Secretário de Redação

A vez do povo

Uma vitória para as comunidades brasileiras está consagrada nesta etapa do processo de elaboração da nova Constituição brasileira com a aprovação da emenda de minha autoria estabelecendo que “Lei Orgânica disporá sobre a iniciativa popular e o referendo às leis municipais”. Este dispositivo, que, temos certeza, merecerá a aprovação da maioria dos constituintes também em plenário, permitirá que as comunidades organizadas se manifestem no sentido de expressar sua discordância ou aprovação às leis aprovadas pela Câmara Municipal.

Trata-se de mecanismo vital para assegurar um permanente processo de fiscalização direta pela população das leis municipais, justamente as que mais diretamente dizem respeito aos direitos e interesses das comunidades. Suponhamos, por exemplo, que em determinado município litorâneo os vereadores decidam aumentar para vinte pavimentos o gabarito dos edifícios na orla marítima, e que isto desagrade à maioria dos moradores, merecendo apoio apenas dos grandes especuladores imobiliários. É preciso que exista um mecanismo como este que lutamos para incluir na Constituição para que a população tenha meios de tomar a iniciativa de lutar para fazer prevalecer seus direitos e a sua opinião em questões polêmicas como a do exemplo que citamos acima.

Caso este parágrafo não constasse do texto constitucional, ficariam os municípios à mercê de um grupo de vereadores, que, através de pequena margem de votos, poderiam legislar contrariamente aos interesses da coletividade e a favor apenas de interesses próprios ou de terceiros. Municipalista por convicção, exercendo a vice-presidência da Frente Municipalista Nacional, temos diversas emendas com o objetivo de conseguir o fortalecimento e a efetiva autonomia municipais, que ainda serão objeto de apreciação dos colegas constituintes.

Mas, como ex-prefeito, que governou diretamente com as comunidades organizadas de meu município, não poderia deixar de transmitir a experiência acumulada na administração municipal, procurando incluir na Carta Magna este instrumento que permitirá uma integração efetiva entre a população e os vereadores.

Como confrontante permanente do povo, o vereador será mais valorizado e consciente de suas grandes responsabilidades de representante direto dos interesses das comunidades que o elegeram; enquanto que a população passará a exercer diretamente mais esse direito que amplia a cidadania tornando-a ativa e participante.

Constituinte Vasco Alves
Espírito Santo

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá; **Suplentes**: Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Ademar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto
Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingo R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria

Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheiro, Marlise Ilhesca e Domingos Mourão Neto

EQUIPE FOTOGRÁFICA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP
— 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569
— Distribuição gratuita



Emoção, entusiasmo, comemorações. Assim o plenário definiu empresa nacional e a nacionalização das reservas de minerais

Nosso subsolo é verde-amarelo

Foram necessárias dezenas de horas de reuniões para que o impasse fosse superado no Título VII, da Ordem Econômica e Financeira, recheado de matérias explosivas, envolvendo doutrinas, ideologias e posições bem marcadas, como observou o presidente Ulysses Guimarães.

O acordo surgiu, enfim, no início da senama passada, quando foi superado o primeiro dos temas polêmicos; a definição de

empresa nacional, que passou a ser chamada de "empresa brasileira de capital nacional". No acordo também ficou previsto que a lei regulará o ingresso de capital estrangeiro e a remessa de lucros.

Mas, foi na definição da propriedade do subsolo que se estabeleceu no plenário a polêmica mais contundente e emocional em todas as votações da Constituinte. Houve entendimento no início, sendo votada uma fusão de emendas com o apoio de todas as

lideranças, em que se definiu as jazidas, minas e demais recursos minerais como propriedade distinta da do solo, e pertencentes à União.

Sem acordo, no entanto, foi votado um destaque que retomava o texto da Comissão de Sistematização que nacionaliza toda a exploração mineral e potenciais de energia hidráulica. Foi uma votação que envolveu o plenário em emoção, não faltando um solo do Hino Nacional e gritos de "Brasil, Brasil".

TÍTULO VII DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS GERAIS, DA INTERVENÇÃO DO ESTADO, DO REGIME DE PROPRIEDADE DO SUBSOLO E DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 199 — A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I — soberania nacional;
- II — propriedade privada;
- III — função social da propriedade;
- IV — livre concorrência;
- V — defesa do consumidor;
- VI — defesa do meio ambiente;
- VII — redução das desigualdades regionais e sociais;
- VIII — busca do pleno emprego;
- IX — tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte.

Parágrafo único — É assegurado a todos o livre exercício

de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Votaram: 526
Sim: 518
Não: 3
Abstenção: 5

Este texto é fruto de uma fusão de emendas aprovadas após a votação do capítulo inteiro da emenda coletiva do Centrão. O acordo foi firmado entre todas as lideranças e a fusão composta a partir de emendas dos constituintes Aluizio Campos (PMDB — PB), Dionísio Dal Prá (PFL — PR), Luis Eduardo (PFL — BA), Walmor de Luca (PMDB — SC), Antero de Barros (PMDB — MT) e Carlos Virgílio (PDS — CE).

EMPRESA BRASILEIRA
Art. 200 — Será considerada empresa brasileira aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha no país sua sede e administração.

§ 1º — Empresa brasileira de capital nacional é aquela cujo controle efetivo em caráter permanente sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas e residentes no país ou de entidades de

direito público interno. Entende-se por controle efetivo da empresa, para fins deste parágrafo, a titularidade da maioria de seu capital votante e o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para gerir suas atividades.

§ 2º — A empresa brasileira de capital nacional poderá gozar, na forma da lei, de proteção e benefícios especiais temporários para desenvolver atividades por esta consideradas estratégicas para a defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento do país.

§ 3º — A lei prevista no parágrafo anterior, que considerar um setor imprescindível para o desenvolvimento tecnológico nacional, poderá ainda com relação à empresa brasileira de capital nacional, entre outras condições e requisitos:

a) exigir que o controle referido no parágrafo anterior se estenda às atividades tecnológicas da empresa, assim entendido o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para desenvolver ou absorver tecnologia, na forma por ela estabelecida;

b) determinar percentuais de participação no capital das pessoas físicas domiciliadas e residentes no país ou entidades

de direito público interno.

Votaram: 520
Sim: 499
Não: 16
Abstenção: 5

A definição de empresa brasileira de capital nacional surgiu de uma fusão de emendas dos constituintes José Fogaça (PMDB — RS), Carlos Virgílio (PDS — CE), Aluizio Campos (PMDB — PB), Severo Gomes (PMDB — SP), Adroaldo Streck (PDT — RS), Vladimir Palmeira (PT — RJ), Haroldo Lima (PC do B — BA) e Aldo Arantes (PC do B — GO).

PREFERÊNCIA

§ 4º — Na aquisição de bens e serviços, o poder público dará tratamento preferencial à empresa brasileira de capital nacional.

Votaram: 484
Sim: 316
Não: 148
Abstenção: 20

Com esta votação de um destaque do constituinte Paulo Macarini (PMDB — SC) foi incluído no texto o dispositivo que fazia parte do projeto da Comissão de Sistematização.

CAPITAL ESTRANGEIRO

Art. 201 — A lei disciplinará, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, incentivará os reinvestimentos e regulará a remessa de lucros.

Votaram: 482
Sim: 470
Não: 7
Abstenção: 5

Como parte do grande acordo firmado entre as lideranças, o texto acima originou de uma fusão de emendas dos constituintes Virgildásio de Senna (PMDB — BA), Sandra Cavalcanti (PFL — RJ), Naphtali Alves de Souza (PMDB — GO), Carlos Virgílio (PDS — CE) e Luiz Leal (PMDB — MG).

INTERVENÇÃO ESTATAL

Art. 202 — Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta pelo estado de atividade econômica só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definido em lei.

§ 1º — Somente por lei específica, a União, o estado, o Distrito Federal ou o município criarão empresa pública,

ADIRP/Reinaldo Stavale

sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública. A empresa pública, a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividade econômica sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias. Depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias dessas entidades, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada.

§ 2º — As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

§ 3º — A lei regulamentará as relações da empresa pública com o estado e a sociedade.

§ 4º — A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise a dominação dos mercados, a eliminação da concorrência e o aumento arbitrário dos lucros.

§ 5º — A lei, sem prejuízo da responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica, estabelecerá a responsabilidade desta, sujeitando-a às punições compatíveis com a sua natureza, nos atos praticados contra a ordem econômica e financeira e a economia popular.

Votaram: 475
Sim: 464
Não: 6
Abstenção: 5

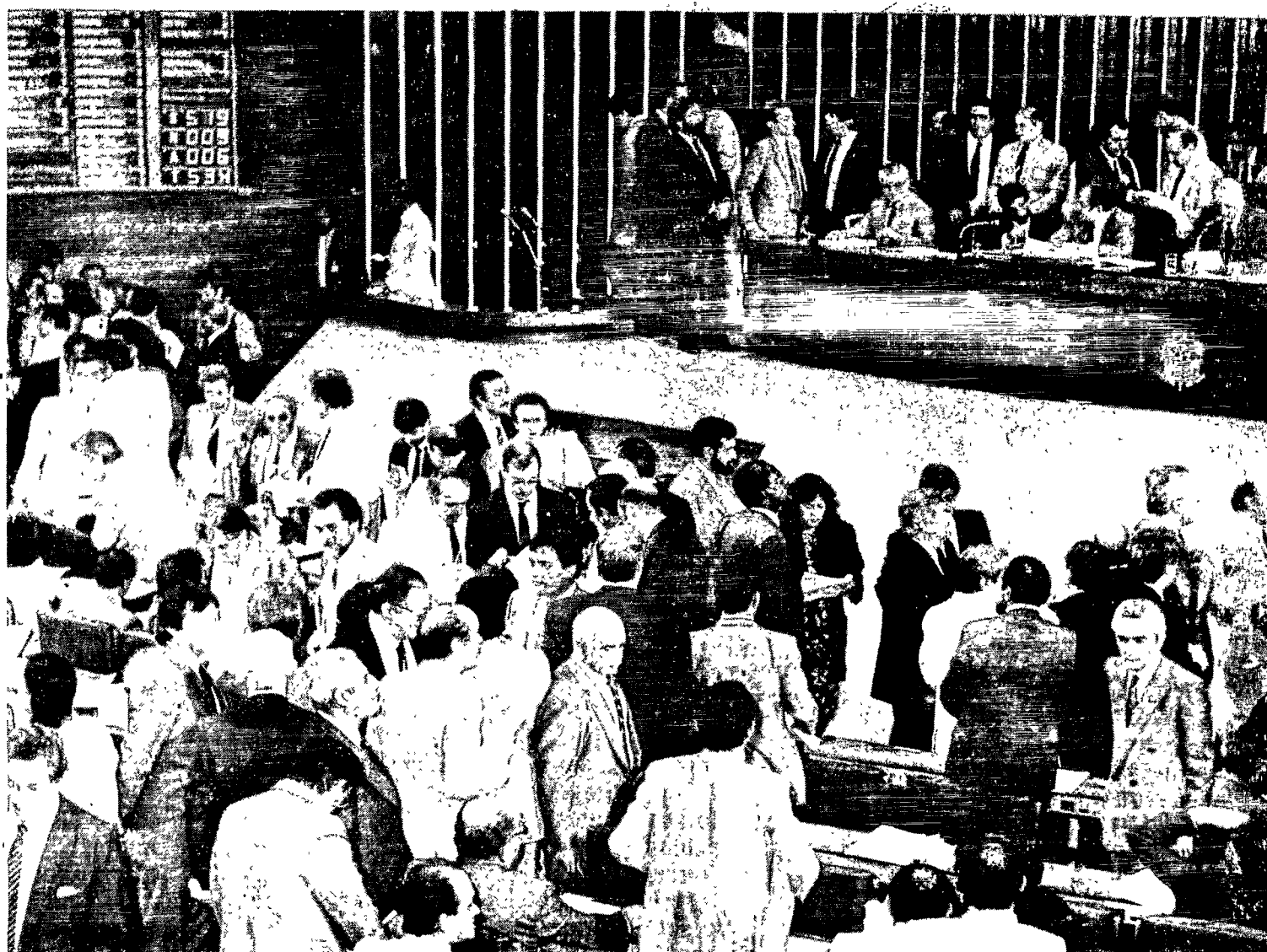
Com esses votos foi aprovada a fusão de emendas que definiram o "caput" do artigo e os cinco parágrafos, sendo que o primeiro e o segundo foram aprovados nos termos da redação apresentada pela emenda coletiva do Centrão. Os autores da fusão foram os constituintes Severo Gomes (PMDB — SP), Fernando Lyra (PE), Domingos Leonelli (PMDB — BA), Virgildásio de Senna (PMDB — BA), Luiz Leal (PMDB — MG) e Ricardo Fiuza (PFL — PE).

FUNÇÕES DO ESTADO

Art. 203 — Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

§ 1º — A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.

§ 2º — Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienação da administração pública direta e indireta, nos três níveis de governo, serão contratados mediante processo de licitação que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam as obrigações de



O acordo sempre foi buscado no título da Ordem Econômica. No final, foi o voto que decidiu

pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificações técnicas e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Votaram: 421
Sim: 415
Não: 000
Abstenção: 6

Essa votação aprovou fusão de emendas de autoria dos constituintes Mário Covas (PMDB — SP) e Luís Roberto Ponte (PMDB — RS, que deu nova redação ao § 2º.

§ 3º — O estado regulamentará a atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção ao meio ambiente e a promoção econômica e social dos garimpeiros. Satisfeitos os requisitos técnicos e econômicos, as cooperativas têm prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas minerais, nas áreas onde estejam atuando, na forma da lei.

§ 4º — A lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento.

Votaram: 438
Sim: 426
Não: 6
Abstenção: 6

Nessa votação, segundo os termos de fusão de emendas de autoria dos constituintes Benito Gama (PFL — BA), Maguito Vilela (PMDB — GO), Chagas Duarte (PFL — RR), Firmo de Castro (PMDB — CE) e Luiz Alberto (PMDB — MG), nova redação para o art. nº 203 e seus parágrafos, excetuando o 2º.

GARIMPEIROS

§ 3º — O estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros. As cooperativas têm prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas minerais garimpáveis onde estejam atuando e naquelas fixadas de acordo com o art. 23, inciso XXIV, na forma da lei.

Votaram: 450
Sim: 440
Não: 4
Abstenção: 6

O texto foi resultado de uma

fusão de emendas dos constituintes Chagas Duarte (PFL — RR), Alexandre Puzyna (PMDB — SC), Ademir Andrade (PSB — PA), Amaral Netto (PDS — RJ), Jofran Frejat (PFL — DF), Marcos Lima (PMDB — MG), José Lourenço (PFL — BA) e Ráquel Cândido (PFL — RO).

SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 204 — Incumbe ao estado, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, por prazo determinado, e sempre através de concorrência pública, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único — A lei disporá sobre:

I — o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, e as condições de caducidade, fiscalização, rescisão e reversão da concessão ou permissão;

II — os direitos dos usuários;

III — política tarifária;

IV — obrigatoriedade de manter serviço adequado.

Votaram: 460
Sim: 452
Não: 2
Abstenção: 6

O texto se originou de uma

fusão de emendas dos constituintes José Lourenço (PFL — BA), Maurício Fruet (PMDB — PR), Antônio Perosa (PMDB — SP) e Denisar Arneiro (PMDB — RJ). O inciso III, que prevê a legislação sobre "políticas tarifárias" foi introduzido por emenda da constituinte Irma Passoni (PT — SP), com a seguinte votação: sim 280; não 155; abstenção, 24; total, 459.

O SUBSOLO

Art. 205 — As jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo para efeito de exploração ou aproveitamento industrial e pertencem à União, garantida ao concessionário ou autorizado a propriedade do produto da lavra.

§ 1º — É assegurada ao proprietário do solo a participação nos resultados da lavra; a lei regulará a forma e o valor da participação.

Votaram: 471
Sim: 459
Não: 8
Abstenção: 4

O texto é resultado da fusão de emendas dos constituintes Marcelo Cordeiro (PMDB — BA), Victor Fontana (PFL — SC), Christóvam Chiaradia

(PFL — MG), Carlos Virgílio (PDS — CE), Simão Sessim (PFL — RJ) e Roberto Vital (PMDB — MG). Para confirmar o acordo assinaram também os líderes Mário Covas (PMDB), Brandão Monteiro (PDT), José Lourenço (PFL), Luiz Inácio Lula da Silva (PT), Roberto Freire (PCB), Haroldo Lima (PC do B), Adolfo de Oliveira (PL) e o relator Bernardo Cabral.

EXCLUSIVIDADE

§ 2º — O aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e a pesquisa e a lavra de recursos e jazidas minerais somente poderão ser efetuados por brasileiros ou empresas nacionais, mediante autorização ou concessão da União, por tempo determinado, no interesse nacional, na forma da lei, que regulará as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou em terras indígenas.

Votaram: 486
Sim: 343
Não: 126
Abstenção: 17

Com esta votação foi aprovado destaque do constituinte Márcio Lacerda (PMDB — MT), retomado o texto da Comissão de Sistematização.

PRAZO

DETERMINADO

§ 3º — A autorização de pesquisa será sempre por prazo determinado, e as autorizações e concessões previstas neste artigo, não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem prévia anuência do poder concedente.

§ 4º — Não dependerá de autorização ou concessão o aproveitamento do potencial de energia renovável de capacidade reduzida.

Estes dois últimos dispositivos fazem parte de fusão anterior, votada em acordo por todas as lideranças.

MONOPÓLIO

DA UNIÃO

Art. 206 — Constituem monopólio da União:

I — a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e outros hidrocarbonetos fluidos;

II — a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III — a importação e exportação dos produtos previstos nos incisos I e II;

IV — transporte marítimo ou por meio de conduto do petróleo bruto e do gás natural e de derivados combustíveis de petróleo produzidos no país;

V — a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados.

TRANSPORTES

Art. 207 — A lei disporá sobre a ordenação dos transportes aéreos, terrestres e marítimos.

§ 1º — A ordenação do

transporte marítimo internacional cumprirá os acordos firmados pela União, atendido o princípio da reciprocidade.

§ 2º — A lei disporá sobre a predominância dos armadores nacionais e navios de bandeira e registro brasileiros e do país exportador ou importador, bem como sobre o transporte de graneis.

Votaram: 330
Sim: 321
Não: 2
Abstenção: 7

O texto acima é resultado de uma fusão de emendas dos constituintes Sandra Cavalcanti (PFL — RJ), Gastone Righi (PTB — SP), José Lins (PFL — CE), Gustavo de Faria (PMDB — RJ), Mello Reis (PDS — MG) e Assis Canuto (PFL — RO).

CABOTAGEM

Art. 208 — Serão brasileiros os armadores e proprietários, bem como os comandantes, e dois terços, pelo menos, dos tripulantes de embarcações nacionais.

§ 1º — A lei regulará a utilização das embarcações de pesca e outras.

§ 2º — A navegação de cabotagem e a interior são privativas de embarcações nacionais, segundo dispuser a lei, salvo caso de necessidade pública.

Votaram: 371
Sim: 336
Não: 19
Abstenção: 16

O Texto é resultado de uma fusão de emendas dos constituintes Rose de Freitas (PMDB — ES) e Raimundo Bezerra (PMDB — CE).

TURISMO

Art. 209 — A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

MICROEMPRESAS

Art. 210 — As microempresas e as empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, receberão da União, dos estados, do Distrito Federal dos municípios tratamento jurídico diferenciado visando incentivar-las, através da simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias ou da eliminação ou redução destas por meio da lei.

Votaram: 363
Sim: 360
Não: 0
Abstenção: 3

O texto acima é fruto de uma fusão de emendas dos constituintes Mário Covas (PMDB — SP), Adroaldo Streck (PDT — RS), Edivaldo Motta (PMDB — PB) e João Rezek (PMDB — SP).

(continua na próxima edição)

O dia do Poder Legislativo

O dia do Poder Legislativo no Brasil, o 3 de Maio, faz-nos remontar ao ano de 1823, quando se reuniram os deputados constituintes, no Rio de Janeiro, para criar as instituições de mais uma nação nas Américas. Vale a pena frisar, nos dias atuais, que a Assembleia se reunia num momento em que ainda havia combates entre as forças brasileiras e portuguesas no território nacional. A nossa independência não foi pacífica como se imagina. Em 13 províncias houve combates, e as forças brasileiras emergiram de um levêe en masse e, para equipá-las, fizemos um empréstimo interno — para não começarmos a nossa vida de nação independente devendo ao estrangeiro, na expressão textual de um dos irmãos Andrada, Antônio Carlos. Entretanto, nem as vicissitudes da guerra, nem tampouco as dificuldades diplomáticas impediram os legisladores brasileiros de cumprirem a sua tarefa, com coragem, dedicação e inteligência. Infelizmente, a nossa independência começa com um confronto entre o nascente poder democrático dos legisladores constituintes e o princípio do absolutismo monárquico. A primeira Constituição foi escrita e debatida por homens livres mas outorgada por um imperador cercado de sicofantas, de elementos vinculados a interesses estrangeiros e de militares ultramontanos. Esta contradição marcou toda a vida constitucional do Brasil, como se pode verificar na Abdicação, na Regência, no Segundo Império, na Proclamação da República e no conflito entre liberdade e autoritarismo que até hoje não terminou.

No entanto, a vida política do Brasil, sob domínio de Portugal, se inicia com os Vereadores e as Câmaras, inspiradas não apenas na Metrópole, como, também, na Espanha. Pode-se dizer, sem erro, mas procurando traduzir a História do Brasil em termos contemporâneos, que foi durante o período colonial que surgiu o que hoje chamamos de municipalismo. A preservação da unidade brasileira muito se deve às Câmaras locais e aos homens que nelas se assentaram. O fermento da libertação surgiria nas províncias e nas cidades principais para dominar, finalmente, o Poder Central. Se, por um lado, o Poder Central era imposto pela ordem monárquica portuguesa, por outro lado sofria a influência das elites coloniais, do Vice-Reinado e, mais tarde, do Reino Unido. Os legisladores brasileiros da independência tentaram, até a undécima hora, um entendimento com as Cortes de Lisboa. Eles se assentaram nessas mesmas Cortes para defender os interesses do Brasil, só as abandonando quando perceberam ser impossível a conciliação. Conviria notar, porém, que os brasileiros (e não há exemplo mais expressivo do que o de José Bonifácio, o Patriarca) tudo fizeram para manter o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve e para tornar definitiva a transferência da capital comum para o nosso território.

A coexistência pacífica entre o Imperador e o Poder Legislativo, no Segundo Império, permitiu uma longa transição para o sistema republicano. Mas em todos os acontecimentos, da Guerra do Paraguai até à Abolição da Escravatura (feita por etapas com intensa participação legislativa), o Parlamento esteve presente, apesar do lápis vermelho de Pedro II e do autoritarismo explícito ou implícito que é evidente na queda do Gabinete Zacarias ou na Questão Regiliosa. É uma pena que o sistema educacional brasileiro tenha sido, até hoje, tão omissivo ou reticente no que diz respeito à análise do papel do Legislativo na História do Brasil. No Império, como na República, o Parlamento sempre foi a grande caixa de ressonância dos protestos de classes, de regiões, de categorias e de interesses de toda a natureza. Para a juventude brasileira, as grandes figuras do Legislativo, dos Constituintes de 1823 aos Constituintes de 1934, são apresentadas como simples comparsas de uma peça incompreensível. Há que decorá-las mas não entendê-las.



Constituinte Paes de Andrade, 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Toda a luta do Brasil para desenvolver-se e consolidar a sua Independência está refletida nos Anais do Senado e da Câmara, desde o Império. Verifica-se que sempre houve um partido ultraconservador, com aversão às reformas do status quo (agrário, financeiro, econômico e social), e outro que insistia — e ainda hoje insiste — em promovê-las. Sempre houve um partido nacionalista e outro reacionário. Sempre houve um partido liberal e civilista e outro autoritário. Não me refiro aos partidos como siglas específicas — ao Partido Republicano Paulista, ao Partido Social Democrático ou ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro — mas aos partidos que se formam no interior das grandes organizações e que, em dado momento, como tem ocorrido na presente Assembleia Nacional Constituinte, irrompem

como frentes interiores, a defender as tendências que acabei de assinalar. Trata-se de uma característica da vida política brasileira. Em nosso país, a cavalaria da Polícia Militar cercou a Câmara, na hora do Estado Novo, e fechou o Congresso.

Durante o regime discricionário de 1964, o Parlamento foi golpeado pelo arbítrio, posto em recessos compulsórios, expurgando-se os elementos considerados indesejáveis. A brutalidade da força armava tempestades sobre a tribuna e dela rolaram as cabeças mais eminentes dos patriotas da resistência. Cerceavam-se, assim, as atividades do Parlamento, mutilando-se a sua soberania. O Poder Legislativo fora transformado num subpoder, ou num poder homologatório da vontade plenipotenciária de um Executivo hipertrofiado. Confinadas as suas prerrogativas maiores pela violência da censura, o Parlamento brasileiro se transformava, na hora mais obscurantista, no túmulo do pensamento político desta Nação.

Atualmente, apesar da dinâmica do processo constitucional, o decreto-lei ainda funciona, incessantemente, como uma arma para coibir o Legislativo.

De qualquer maneira, é evidente que as vertentes libertárias, nacionalistas, democráticas, igualitárias, desenvolvimentistas, que sempre ressurgem, no dualismo da nação brasileira, têm obtido vitórias significativas. As prerrogativas confiscadas ao Congresso Nacional são restabelecidas, e o Parlamento brasileiro fortalecido se recoloca no centro das decisões nacionais. Neste momento tão crítico, em que se comemora o dia do Poder Legislativo, poderemos nos remontar, mais uma vez, a 1823, quando a Nação procurava ordenar-se, durante a luta, guardando a sua liberdade e preservando as suas características.

O presente e a memória da Carta

Em nenhum país — mesmo o mais desenvolvido — a revolução tecnológica conseguiu, até agora, criar instrumentos eficazes de substituição da taquigrafia.

A arte de transformar vozes em palavras escritas ou de verter a linguagem oral para o registro documental exige não apenas talento, mas muito conhecimento sobre as mais diversas áreas de atividades, esforço e dedicação. Os taquígrafos acompanham os

parlamentares há muito tempo. No Brasil, na prática, desde a Constituinte de 1823, quando não podiam ter acesso ao plenário (por isso grande parte dos debates ficou perdida). O trabalho dos taquígrafos da Câmara e do Senado já é grande nos períodos normais, mas cresceu muitíssimo com a instalação da Assembléia Nacional Constituinte. Em depoimentos que prestam abaixo, as diretoras dos respectivos serviços na Câmara e no Senado (ambos atuando igualitaria-

mente na ANC) mostram a contribuição da atividade taquigráfica não apenas para o registro histórico mas — o que é talvez mais importante — para a própria organização e continuidade dos trabalhos constituintes. Cada uma a seu modo conta um pouco da história da arte de taquigrafar ou explica as diversas etapas que constituem um trabalho realmente acabado em taquigrafia. Os taquígrafos fazem o presente e asseguram a memória dessa Constituinte.

O TRABALHO, ETAPA POR ETAPA

Quem compulsar o *Diário da Assembléia Nacional Constituinte* ou os seus Anais irá encontrar aí registrados nos detalhes mais precisos toda matéria que foi apresentada, debatida, aprovada e rejeitada. Em termos de páginas impressas isso daria algumas dezenas de volumes.

A primeira pergunta que nos vem é: como isso foi feito? Para chegar a este produto final, temos que passar por algumas fases que talvez muitos ignorem. É um trabalho árduo, cansativo, requer paciência, especialização, conhecimento e — por que não? — arte e engenho, como outra ciência qualquer.

Dos desavisados e leigos não poucas vezes ouvimos aquela frase: Mas na era do computador, da informática, a Taquigrafia não corre o risco de ser obsoleta?

Sim, pode até vir a ser, mas a questão não é tão simples. Para que ela fosse prescindível, o gravador, ou o computador, teria que converter os sons em letras. Esta dificuldade ainda hoje não foi resolvida e é aí que entra a Taquigrafia. O taquígrafo "apanha" os sons e os transforma em letras, aquilo exatamente que a máquina ainda não sabe fazer.

Esta primeira fase chama-se

"apanhamento". Todo trabalho da Constituinte até agora, que teve 24 subcomissões, foi "apanhado", decifrado, colocado no papel, datilografado, corrigido, emendado, no que resultou em milhares de horas e dezenas de volumes publicados.

Na segunda fase temos a revisão. Sabemos que a língua falada difere da língua escrita: Na língua falada contamos com recursos que não existem na escrita: há ênfase, o tom de voz se altera, usamos os gestos, tudo isso faz com que a omissão ocasional de palavras em nada altere o sentido da mensagem. A linguagem escrita é diferente: ela tem que se ater somente ao que está no papel. Aí é que vem a revisão. Aquilo que não ficou claro, escorreito, simples passa a sofrer mais uma vista, uma visão: uma re-visão. Então todo aquele trabalho anterior é revisto.

A muitos pode parecer que uma Constituição é trabalho somente de juristas. Engano! Numa Constituição todos os assuntos afloram: direito, economia, sociologia, medicina, energia nuclear, biologia, educação, informática etc. Estes assuntos são discutidos e os profissionais de cada área usam o linguajar próprio, típico, com a precisão necessária aos termos. Muitas ve-

zes se socorrem dos mestres estrangeiros: franceses, ingleses, italianos... De tudo isto tem o taquígrafo que estar a par para transcrever com a precisão necessária os conceitos daquilo que foi abordado. Nesse sentido ele é generalista. Tem que saber um pouco de tudo, sendo imperdoável qualquer deslize. É aí que entra a 3ª fase: a supervisão.

Ao supervisor cabe a última correção, aquilo que "passou" cabendo-lhe escoimar os possíveis "cochilos".

Depois de todo esse processo aparece o trabalho limpo, concatenado, pronto. As citações em línguas estrangeiras lá estão, o estilo do orador, apesar de possíveis correções, não foi violentado e a precisão vocabular e oracional mantidas.

Hoje, dia 3 de maio, dia do Taquígrafo, sentimo-nos orgulhosos em cooperar, anonimamente, no registro desses fatos, com a nossa presença permanente nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, nas CPI ou Comissões Permanentes, assim como nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias ou do Congresso Nacional.

Leonice Horta Barbosa, Diretora da Taquigrafia do Senado Federal

UMA RELAÇÃO ANTIGA

Antigo e histórico é o relacionamento dos taquígrafos com parlamentares. Pode-se dizer que ele nasceu no Senado romano, no ano de 63 antes de Cristo, por ocasião da conjuração de Catalina. Porém data de vários séculos o aparecimento dos primeiros sinais taquigráficos. A invenção é atribuída aos hebreus ou aos gregos Pitágoras e Xenofonte, ou a Tiron, escravo libertado de Cícero. Na biblioteca de Paris encontram-se notas taquigráficas com a retórica de Hermógenes, e na do Vaticano estão obras de São Dionísio, o Aeropagita. Baseado em um catálogo de São Jerônimo, Ritschl calcula haver Marco Terência Varrão escrito 620 obras em estenografia, e Sêneca atribui a Dídimo a fabulosa quantidade de 40 mil volumes grafados com idénticos sinais.

A José Bonifácio se deve a instituição de uma aula pública para formação de taquígrafos, no Brasil, a cujos alunos era paga uma diária, a fim de que fosse estimulado o aprendizado. Notou ele que a taquigrafia poderia ter relevante utilidade por ocasião dos debates que ocorreriam na primeira Assembléia Nacional Constituinte, em 1823, ano em que nasceu a taquigrafia parlamentar no País.

Há 165 anos, portanto, convivem harmoniosamente no Parlamento brasileiro taquígrafos e políticos. E no decorrer desse tempo, juntos, cada categoria desempenhando as respectivas atividades, fizeram as Constituições de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações. Os registros históricos dessas legislações constitucionais aí estão graças à incessante tarefa atribuída aos taquígrafos parlamentares.

Taquígrafos e parlamentares voltaram a encontrar-se em 1987, ambos com tarefas idênticas àquelas, não menos importantes, e novamente está essa categoria profissional desempenhando satisfatoriamente o seu dever de registrar para a História os debates que ocorrem na elaboração de nova Carta Magna.

Para as taquigrafias da Câmara e do Senado era um inquietante desafio que se aproximava com a expectativa da instalação da Assembléia Nacional Constituinte. Os quadros de pessoal estavam desfalcados e a admissão implicaria treinamento adequado às futuras atribuições.

Com antecipação calculada, a Câmara fez realizar concursos já em 1985, e praticamente durante um ano cuidou de integrar os aprovados em seu quadro funcional. Houve tempo, assim, para que se preparassem novos profissionais, muitos com larga prática em taquigrafia judiciária, mas sem convivência com o ambiente efervescente e a terminologia parlamentar. No contato com os debates nas comissões e no plenário, os novos taquígrafos adquiriram segurança, mediante orientação de chefes e diretores, para participar do registro taquigráfico em todas as fases da Constituinte. Procedimento idêntico foi adotado no Senado. Isto possibilitou que participassem desse trabalho, somando-se os profis-

sionais das duas Casas, aproximadamente duzentos taquígrafos.

A instalação e o funcionamento das comissões temáticas e das subcomissões — apenas para se ter uma idéia do volume de trabalho — produziu matéria equivalente à resultante de três anos de registro taquigráfico nesta área. Convém ressaltar, também a título de ilustração, que todo esse acervo foi produzido em apenas três meses.

Esse pequeno mas competente exército de taquígrafos não cingiu suas atividades apenas às comissões; atuou também em outras frentes: em sessões da Comissão de Sistematização, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; em comissões parlamentares de inquérito e especiais; em congressos, simpósios, reuniões de bancadas e no atendimento a sub-relatores. Atendeu a tudo isso, sem deixar de estar presente, como ainda está, do começo ao fim, às sessões plenárias da Assembléia Nacional Constituinte e de todos os órgãos vinculados à Câmara e ao Senado.

Integram essa prestigiada equipe taquígrafos de debates, revisores e supervisores, comandados por chefes e diretores — estes também ativos participantes do minucioso trabalho de redação final.

A elaboração de um texto constitucional envolve complexa gama de assuntos, e o registro de seu debate necessita, inevitavelmente, de percuente cuidado. Tarefa das mais difíceis, mas não impossível, para a taquigrafia tem sido a de recorrer às fontes de pesquisa. Dicionários, enciclopédias, vocabulários específicos, terminais de computadores, registros em embaixadas estrangeiras, textos os mais diversos de Constituições nacionais e de outros países, bem como de emendas, fusões e outros recursos têm sido consultados e checados, até que se possa exaurir o trabalho de redação final.

Tudo isso tem acontecido num ambiente de ampla colaboração, que começa na normal agitação do plenário, passa pela decifração das notas taquigráficas, envolve o polimento dos discursos, a redação final e a garimpagem de eventuais descuidos.

Quem assiste a esse trabalho do início ao fim — e somente quem o assiste — é que pode avaliar, ao encerrar-se a estafante jornada, a complexidade da sua realização.

Gerações de taquígrafos já passaram pelo Parlamento brasileiro, algumas estão chegando, outras as sucederão. Todas elas têm um objetivo comum: registrar e perpetuar a História, com a colaboração da sua formação profissional, palavras que, sem esse registro, poderiam ser atrofiadas ou anuladas, numa sucessão de idéias políticas.

Yvette Vieira Pinto de Almeida, Diretora do Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação da Câmara dos Deputados.

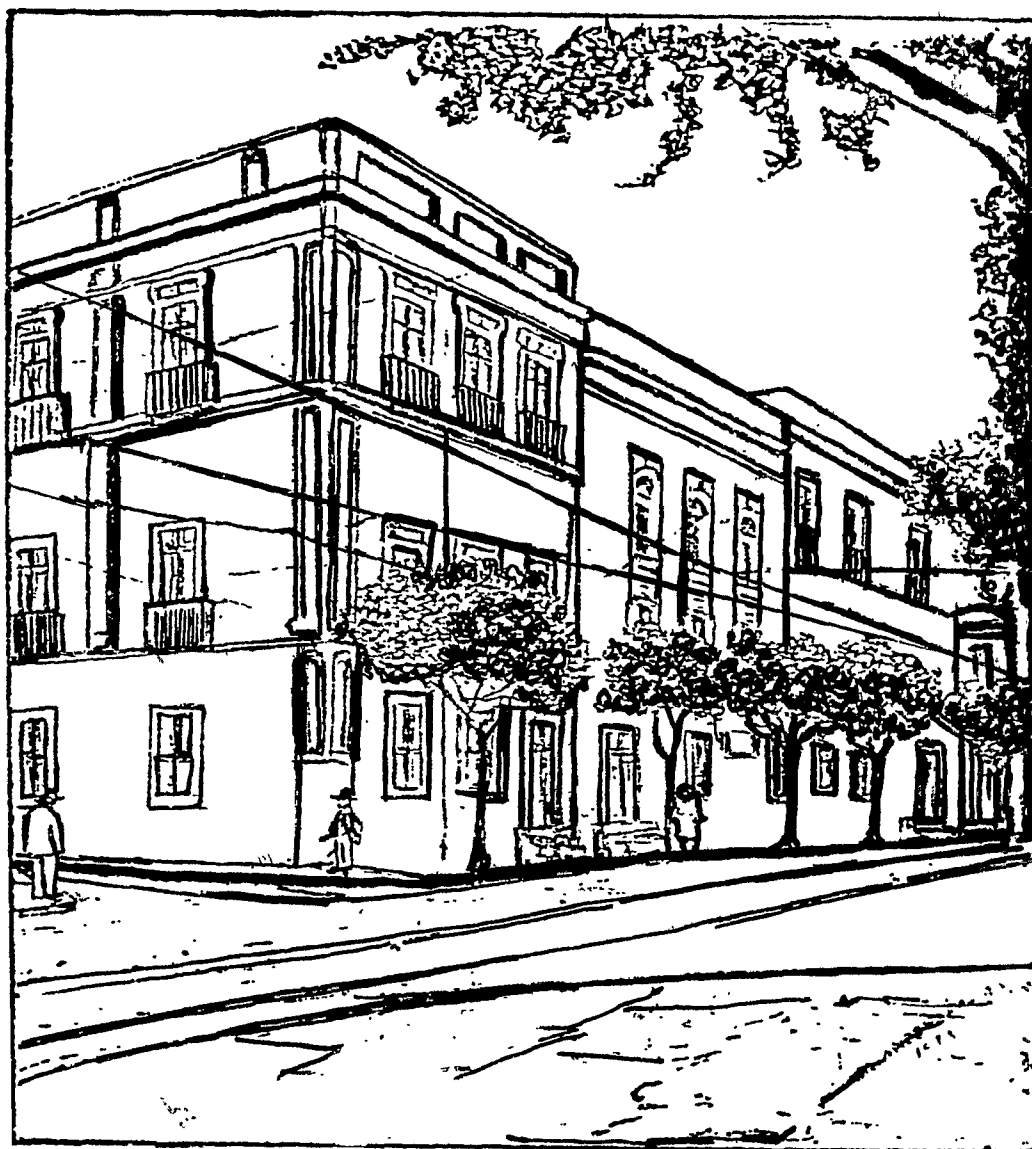


ADIRP/Salustiano Pinto

Convênio CEF-Câmara dá imóveis a servidores

A Caixa Econômica Federal vai financiar a aquisição de casa própria aos funcionários da Câmara dos Deputados. Convênio nesse sentido foi assinado pelo presidente da Câmara e da Constituinte, Ulysses Guimarães, o ministro da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, Prisco Viana, e o presidente da Caixa, Maurício Viotti. Pelo convênio, a Caixa financiará 90% do valor das residências, cabendo aos funcionários uma contrapartida de 10%. A solenidade de assinatura do ato contou com a presença do vice-presidente da Câmara, Ho-

mero Santos, e do diretor-geral da Câmara, Ademar Silveira Sabino, além de representantes dos funcionários da Câmara. Satisfeito com os resultados positivos que certamente advirão do convênio, o presidente Ulysses Guimarães destacou o empenho do 4º-Secretário da casa, deputado Cunha Bueno, e do diretor Ademar Sabino para a sua assinatura. O valor inicial do convênio é de Cz\$ 100 milhões e dentro de alguns dias o Deputado Cunha Bueno iniciará os trabalhos para atender aos servidores que desejarem financiamento para comprar moradia.



Hoje, a Constituinte funciona num prédio moderno. Em 1823, os primeiros deputados brasileiros se reuniram na Cadeia Velha, para redigir uma carta, afinal interrompida por D. Pedro I

Legislativo completa 165 anos

O Poder Legislativo do Brasil está comemorando, a 3 de maio, seus 165 anos de existência, pois foi instalado na manhã daquele dia, no ano de 1823, no prédio da Cadeia Velha, no Rio de Janeiro. Era a mesma cadeia na qual, no século anterior, estivera preso o Tiradentes e de onde ele saíra para ser enforcado.

A Assembléia Geral Constituinte e Legislativa de 1823, assim denominada, era composta de 100 deputados, distribuídos da seguinte forma: Minas Gerais, 20; Bahia e Pernambuco, 13; São Paulo, 9; Rio de Janeiro e Ceará, 8; Alagoas e Paraíba, 5; Maranhão, 4; Rio Grande do Sul e Pará, 3; Província Cisplatina e Goiás, 2; Santa Catarina, Mato Grosso, Capitania, Rio Grande do Norte e Piauí, um deputado cada.

Estavam presentes 53 deputados ao ato de instalação, às 9 horas do dia 3 de maio de 1823. A solenidade foi presidida pelo bispo Dom José Caetano da Silva Coutinho. E a data havia sido sugerida por José Bonifácio, porque recordava, erroneamente, à época, a data da descoberta do Brasil, homenageando também o sentimento religioso da população, pois 3 de maio, pelo calendário gregoriano, é dia consagrado à Santa Cruz.

O IMPERADOR

O imperador Pedro I, vindo do Paço de São Cristóvão, só chegou à Assembléia às 12h30m, sendo

recebido por uma comissão de 12 deputados, integrada por Francisco das Chagas Santos, Diogo Duarte da Silva, José Bonifácio de Andrada e Silva, Belchior Pinheiro de Oliveira, Jacinto Furtado de Mendonça, o Barão de Santo Amaro, Manuel Olinto Ribeiro Sampaio, Inácio Acióli de Vasconcelos, Bernardo José da Gama, Augusto Xavier de Carvalho, João Antônio Rodrigues de Carvalho e Antônio Luís Pereira da Cunha.

O DIA MAIOR

Na fala do trono, o imperador ressaltava, de início:

“É hoje o dia maior que o Brasil tem tido, dia em que ele pela primeira vez começa a mostrar ao mundo, que é império, e império livre. Quão grande é o meu prazer, vendo juntos representantes de quase todas as províncias, fazerem conhecer umas às outras seus interesses, e sobre eles basearem uma justa e liberal constituição, que as reja”.

“O contentamento que os povos deste vasto continente mostraram na ocasião da sua elevação à categoria de reino, foi inaudito; mas atrás desta medida política não veio, como devia ter vindo, outra, qual era a convocação de uma Assembléia, que organizasse o novo reino”.

Ao final, declarava Dom Pedro I à Assembléia, em frase que suscitaria desde logo debates nas pri-

meiras sessões em torno das palavras, classificadas como ambíguas:

“Como imperador constitucional, e, mui principalmente, como defensor perpétuo deste império, disse ao povo no dia 1º de dezembro do ano passado, em que fui coroado e sagrado, que, com minha espada defenderia a pátria, a nação e a Constituição, se fosse digna do Brasil e de mim”.

COMISSÕES

Dezesseis comissões foram constituídas: de Poderes, de Constituição, de Redação do Diário, de Legislação, de Instrução Pública, de Polícia, de Fazenda, de Colonização, de Agricultura e Comércio, de Marinha de Guerra, de Estatística e Diplomacia, de Saúde Pública, de Polícia Interna, Eclesiástica, de Redação e Leis e de Minas e Bosques.

Entre os constituintes, havia 23 formados em Direito, 7 em cânones, 22 desembargadores, 19 clérigos, sendo um bispo, 3 médicos e 7 militares, dos quais 3 marechais.

JURAMENTO

Cada deputado fez, na ocasião, o seguinte juramento:

“Juro cumprir fiel e lealmente as obrigações de deputado na Assembléia Geral Constituinte e Legislativa Brasileira, convocada para fazer a Constituição Política do Império do Brasil e as reformas indispensáveis e urgentes, mantidas a religião católica apostólica

romana, e a integridade e a independência do império, sem admitir com alguma nação qualquer outro laço de união ou federação que se oponha à dita independência, mantido outrossim o Império constitucional, e a dinastia do sr. D. Pedro nosso primeiro Imperador, e sua descendência”.

EMENDA POPULAR

Algo correspondente ao que hoje se chama de emenda popular era adotado: a faculdade de qualquer cidadão sugerir medidas com finalidade de lei sobre “o que julgar proveitoso à nação”.

Para tanto, deveria o cidadão representar, através da Mesa ou de deputado, em documento assinado e com firma reconhecida. Se aceita a idéia pela comissão competente, a representação era transformada em proposta desta, para tramitação regular, sendo o cidadão convidado, querendo, a debatê-la em reunião.

A taquigrafia não tinha acesso ao plenário: ficava nas galerias; daí muitos debates ficarem sem registro.

Os estrangeiros também podiam assistir às sessões, contanto que desarmados e que guardassem o maior silêncio, sem dar “o mais pequeno sinal de aplauso ou reprovação”.

MISSÃO

Cabia à Assembléia a missão maior de dar ao país, que emergia para a emancipação política, a sua

primeira constituição e as leis básicas da sua organização político-administrativa.

Partiram dela, pois, as nascentes do nosso Direito Constitucional, das normas regimentais e das práticas político-parlamentares. No seu desempenho, sensibilizando-se com as experiências e doutrinas de outros povos, debatendo as questões fundamentais das relações entre os poderes e entre o estado e a sociedade, fixando tendências, compreendendo a vocação do brasileiro para a liberdade e para a conciliação, identificando nele o sentimento isento de ódios, preocupando-se em interpretar anseios e reivindicações populares — a Assembléia delineava os contornos do papel do Poder Legislativo na vida brasileira e sua participação e influência nos rumos da nacionalidade.

O texto constitucional elaborado pela Assembléia, discutido até os artigos 22, 23 e 24 — quando se dera a dissolução, no golpe do Imperador — pouco dispunha, e dispersamente, sobre a ordem econômica e social, assim como eram discretas as normas sobre tributação, temas que somente mais tarde iriam ser erigidos em princípios constitucionais, como fruto da evolução social, da revolução industrial e do desenvolvimento urbano. Mas ali estavam as regras que nortearam a organização nacional, a ordem jurídica, o sistema político e os princípios fundamentais da nação soberana.

Justiça ágil, barata e

O Poder Judiciário não será mais o mesmo depois de aprovada a nova Constituição: receberá instrumental e garantias capazes de assegurar maior agilidade nas suas decisões e de aproximá-lo ainda mais dos setores mais carentes da população. Justiça rápida, acessível e independente é o que está surgindo no País.

A população não precisará mais "correr atrás" da Justiça, destacam os constituintes ouvidos sobre a nova realidade do Judiciário. Com tribunais estaduais, varas especiais, um novo perfil da Justiça trabalhista, as distâncias geográficas e outras dificuldades serão superadas. Com autonomia financeira e administrativa, o Ministério Público terá total liberdade e independência do Poder Executivo. Juizados de pequenas causas e a ação do juiz de paz vão pôr fim à morosidade e à burocratização do aparato judicial.

Para o constituinte Victor Faccioni (PDS — RS), a grande modificação que chegará de forma direta ou indireta a beneficiar o relacionamento entre o Poder Judiciário e a população está na estrutura do Ministério Público. "O Ministério Público — afirmou o parlamentar gaúcho — é atualmente uma instituição vinculada administrativamente ao Poder Executivo. Além disso, tanto a nível federal quanto a nível estadual seu procurador-geral é nomeado e pode ser demitido pelo Executivo, tendo a incumbência de exercer a função de defesa social através da promoção da ação penal pública e de certas medidas no âmbito civil", afirmou ele.

A Constituinte, através do projeto aprovado em primeiro turno, rompe com o atual modelo. No plano administrativo, lembra Victor Faccioni, o Ministério Público passa a ter autonomia administrativa e orçamentária e o procurador-geral deverá ser da carreira. No caso dos estados, será escolhido pela categoria, sendo o seu nome, em seguida, submetido ao governador em lista tripla.

"Em todo o Brasil — prosseguiu ele — os membros do Ministério Público terão o que hoje já se verifica no Rio Grande do Sul, ou seja, as garantias da Magistratura, tais como vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade dos vencimentos, além do próprio critério da eleição."

E, finalmente, em um terceiro plano, Victor Faccioni recordou a questão das funções. "Além das funções clássicas, a Constituinte está aprovando outra, que é a possibilidade de ingresso pelo promotor de ação civil para a defesa do patrimônio público, bem como para a defesa do meio ambiente, do consumidor, e igualmente defesa do povo." Além da aptidão — prosseguiu ele — para requisitar documentos ou provas e notificar pessoas para comparecerem à promotoria a fim de responderem inquérito destinado à preparação dessa ação civil, terá o promotor, também, poderes para exercer controle externo da atividade policial. "De nada adianta um Poder Judiciário forte e independente se ele, por ser um órgão inerte da

jurisdição, não contar com uma instituição independente e com garantias capazes de provocá-lo à apreciação não só desses fatos comuns que ofendem ao interesse público, como principalmente dos grandes crimes que se cometem no país e de todas aquelas lesões aos interesses coletivos da sociedade".

Victor Faccioni se mostrou contrário à criação do Conselho Nacional de Justiça. "Em boa hora, a Constituinte rejeitou a criação do Conselho Nacional de Justiça, órgão encarregado, segundo o projeto, de exercer o controle externo das atividades do Poder Judiciário e do Ministério Público, que certamente comprometeria a independência do Judiciário, que tem que ser preservada, como garantia do cidadão".

Para o constituinte Gastone Righi (PTB — SP), a partir do que foi votado e estabelecido em primeiro turno, o país passará, em relação ao Poder Judiciário, pelo que caracterizou como um período de experiências.

"A experiência a que me refiro quando trato do Poder Judiciário é basicamente a que irá experimentar este poder através das modificações que foram introduzidas na questão do Ministério Público: ele agora vai experimentar uma autonomia e uma independência que nunca teve anteriormente. Independência e autonomia que eu me arriscaria a dizer que transformarão o Ministério Público em um quarto poder. Terá como atribuição a fiscalização e a cobrança do cumprimento da lei de todos os outros poderes. E quando digo todos incluo aí o direito criminal, civil e penal", acrescentou o líder do PTB na Assembleia Constituinte.

Mesmo com a possibilidade de o Ministério Público vir a se tornar um quarto poder, ou mesmo um superpoder, superior a todos os demais, Gastone Righi considerou que este é "um risco que devemos correr". A impunidade e a permissividade vêm ao longo dos anos constituindo-se em problema grave e que não tem sido tratado de forma adequada dentro da atual estrutura do Poder Judiciário. Esse quadro, ele acredita que se transformará radicalmente, desde que o uso das novas atribuições seja adequado. "Este mecanismo permitirá, assim espero, emprestar um maior rigor ao procedimento que por indole ainda não chegamos a atingir".

Quanto à magistratura, o que foi votado em primeiro turno simplesmente reforçou o Poder Judiciário como um todo, principalmente na medida que deu autonomia a este Poder. Entre as medidas concretas que permitiram esta agilização do processo judiciário, o parlamentar lembrou a criação do Superior Tribunal de Justiça, que terá como elemento fundamental de auxílio os tribunais de recursos a nível estadual. Assim se evitará a concentração dos processos em um órgão apenas. Outro elemento de auxílio, de acordo com Gastone Righi, foi o estabelecimento em lei do chamado tribunal de pequenas causas. O texto

constitucional, lembrou o constituinte, fez a previsão do órgão e abriu caminho para que a legislação ordinária discipline a sua instalação. O detalhamento excessivo — explica — não permitiria que esta instância se adaptasse às realidades regionais ou locais. "A tarefa de especificação caberá aos estados".

Já o constituinte Plínio Arruda Sampaio (PT — SP) considerou fundamental para um novo relacionamento entre o povo e o poder judiciário, a criação dos tribunais especiais, mais conhecidos pelo nome de tribunais de pequenas causas, e que serão responsáveis por uma justiça mais palpável para a população de um modo geral, que tem muitas vezes uma visão da justiça brasileira como algo distante, que não está acessível ao povo nem apresenta resultados com rapidez.

O próprio Ministério Público, Plínio Arruda Sampaio acredita, terá uma função importante nesta aproximação, pois ele não apenas se transformou em instrumento de execução da legislação criminal, mas igualmente terá a seu encargo a defesa do indivíduo, bem como a do próprio meio ambiente. O parlamentar paulista não acredita, entretanto, que o Ministério Público tenha se tornado um perigoso superpoder. "O ministério público foi somente fortalecido para que pudesse, de forma mais eficiente, cumprir a sua função de defesa da lei", considerou.

Plínio Arruda Sampaio ressalta ainda que o fortalecimento do Judiciário, que se verifica através de uma maior independência desse poder com relação ao Executivo, e que se manifesta mais claramente no próprio processo de escolha dos membros que o integram, bem como na independência maior com relação a matéria financeira, hoje praticamente inexistente.

Não se pode esquecer, na opinião de Plínio Arruda Sampaio, de uma proposta de sua autoria e que, sendo aprovada pelo plenário da Constituinte, dividiu o Judiciário entre Ministério Público e a Advocacia Geral da União. Essa divisão era necessária pois "ser advogado da União frente a uma empresa, indivíduo ou grupo, é uma coisa. Agora, a defesa de indivíduos contra equívocos da União



Plínio Arruda Sampaio



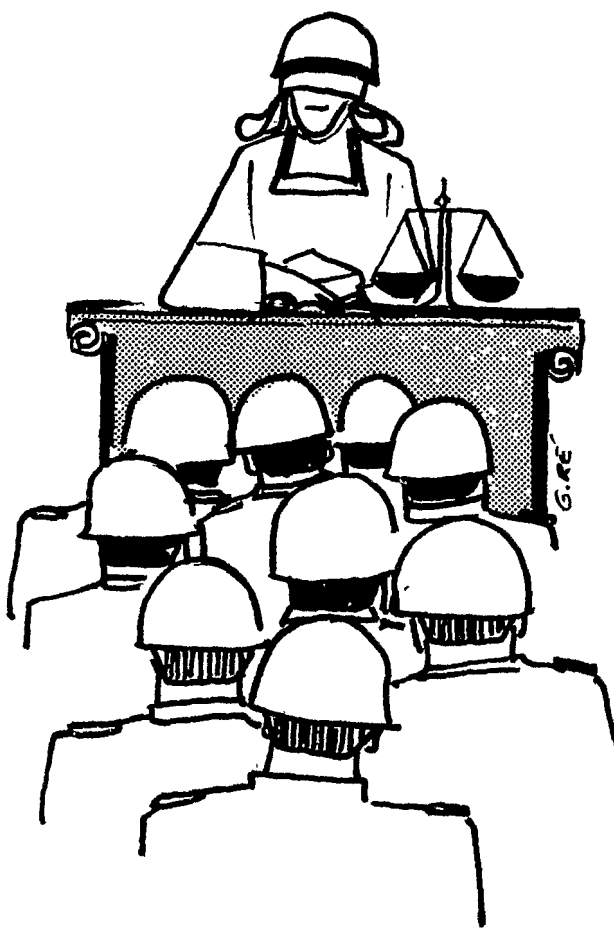
Nelson Jobim



Victor Faccioni

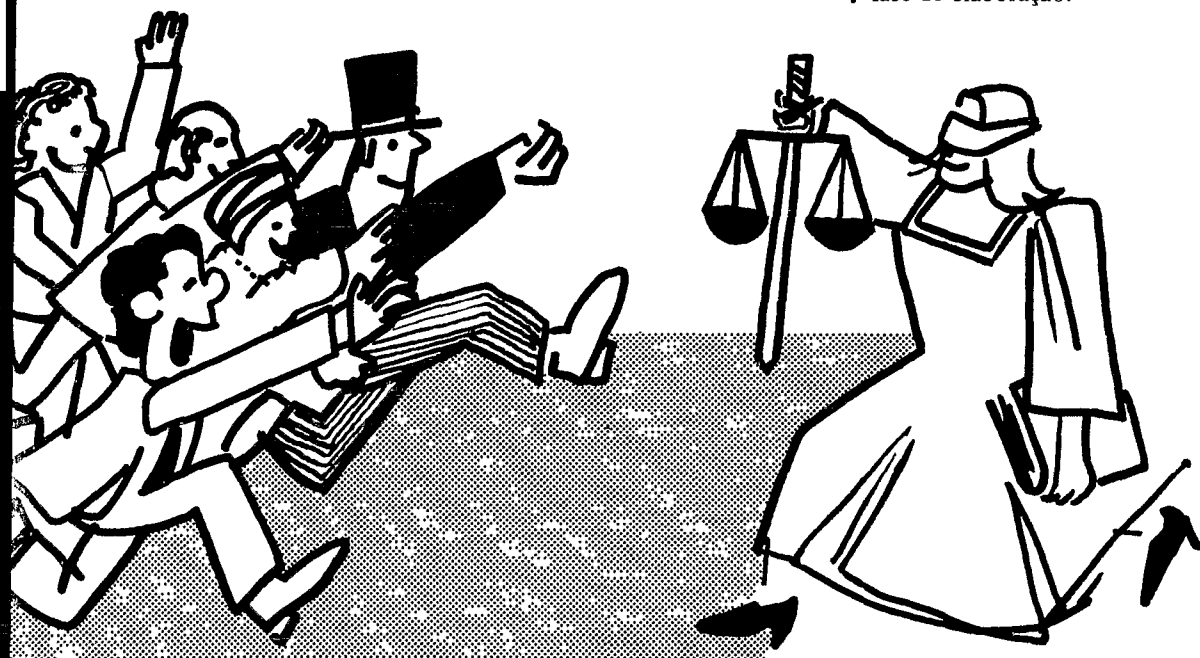


Justiça de causas, tribunais regionais, os estados de paz e ministério público, ingerência são alguns destacados constituintes sinalizada nova era



Independente vem aí

pequenas
mais
todos
juiz
novo
e de
princípios
pelos
como
s de uma
esse poder



é uma situação diferente. O que se verifica claramente com esta medida é que diminui o poder de coação da União sobre o advogado ou o juiz, isto, necessariamente, influi no resultado de uma pendência", enfatizou.

Importante avanço também, para Plínio Arruda Sampaio, foi a supressão da advocatária, quer dizer, a faculdade de tirar de um juiz um processo em andamento. Isto foi um avanço do texto constitucional, na medida em que impede que, se um processo está tomando um rumo que não interessa aos poderosos, este processo seja transferido para outro juiz de modo a interferir no curso normal da justiça, considerou ele. Outro avanço citado pelo deputado paulista é a defensoria pública, que tornará a justiça acessível a quem não tem recursos.

O constituinte Paes Landim (PFL — PI) destaca dois pontos dentro do capítulo referente ao Poder Judiciário, aprovado em plenário. O primeiro foi a criação dos juizados de pequenas causas e, em segundo lugar, o que o parlamentar chamou de "recuperação da dignidade constitucional", no caso específico dos juizes de paz. Paes Landim lembrou que a figura do juiz de paz fora tratada inicialmente na Constituição imperial mas foi pouco depois esquecida, sendo novamente restabelecida neste texto constitucional em fase de elaboração.

Isto não quer dizer, entretanto, que o deputado piauiense se considere satisfeito com a agilização obtida neste processos. Para ele, ainda seriam possíveis novos mecanismos que permitiriam maior agilidade. Como exemplo, Paes Landim cita a instituição da figura do juiz arbitral para todos os processos e que agiria de forma preliminar.

O corporativismo que se implantou dentro do novo Judiciário, para ele, terá efeitos perniciosos. "Com relação ao Superior Tribunal de Justiça, não se sabe até que ponto com a ampliação nos quadros e aumento da amplitude de recursos, não se criarão dificuldades no andamento dos processos. Além disso, o parlamentar vê com preocupação a interferência, tornada constitucional, da OAB e de outras entidades corporativas." Tenho minhas dúvidas de que isso auxilie o andamento dos processos, mesmo porque essa é uma experiência inédita, não apenas no país, mas igualmente se comparadas a constituições de outras nações". Outra preocupação neste ponto revelada por Paes Landim é a de que ele não cre na eficiência de ramos corporativos junto aos tribunais, pois isto pode "empobrecer e não enriquecer os tribunais, na medida em que os nomes integrantes das listas fornecidos por estas entidades não tiverem como critério a competência, mas forem fruto de ingredientes políticos".

Essa interferência do corporativismo ocorrerá igualmente na formação do Ministério Público. "O Ministério Público vai concentrar sua ação na promoção de interesses da sociedade. Mas houve uma nítida distorção nos critérios de escolha de seus dirigentes, principalmente com a entrada do corporativismo. Isto me preocupa, pois enquanto o mundo — até a União Soviética — tenta eliminar o corporativismo, o Brasil trabalha em sentido contrário, dando-lhe ênfase".

A própria situação do Supremo Tribunal Federal, para Paes Landim, poderia ser melhorada. O STF, segundo o parlamentar, sempre foi o "Tribunal da Federação", mas teve a sua atuação restringida ao âmbito do direito federal. Além disso, Paes Landim disse combater a idéia de formação de parte de seu quadro pelo Senado. "Acho que essa decisão não deveria ser somente do Congresso, mas, como é feito nos Estados Unidos, a nomeação deve ser precedida de um debate público, em que se faria uma avaliação preliminar dos atributos do candidato".

O constituinte Nelson Jobim (PMDB — RS) considerou como pontos fundamentais do novo Judiciário a autonomia administrativa e financeira e a agilização e a descentralização da Justiça no País. Dentro deste novo quadro que agora se forma, o parlamentar gaúcho destacou algumas contribuições que considerou mais importantes.

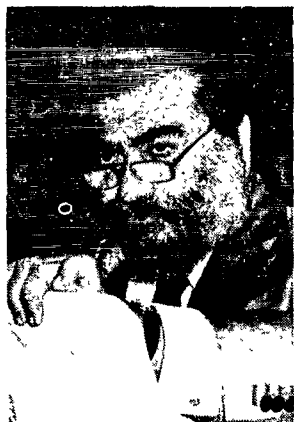
Maior especificidade do Poder Judiciário foi obtida, segundo Nel-

son Jobim, a partir da transformação do Supremo Tribunal Federal em corte preponderantemente constitucional, não se fazendo necessária, portanto, a criação de um tribunal constitucional específico. Por outro lado, a criação do Superior Tribunal de Justiça permitiu que houvesse uma assimilação da competência recursal das questões federais que antes estavam na alçada do Supremo Tribunal Federal. Além disso, a Justiça Militar ficou restrita apenas a decisões sobre crimes militares.

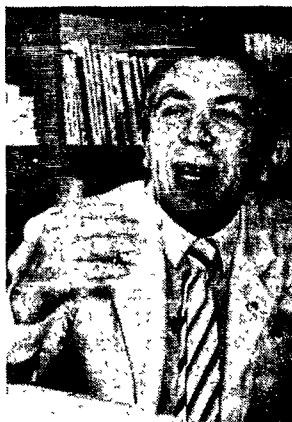
Já a capilarização da Justiça no País, fugindo do atual modelo centralizador, será responsável por maior agilização dos processos, acredita Nelson Jobim. Entre as medidas que favorecem esta descentralização aliada à agilidade está, primeiramente, para o parlamentar gaúcho, a determinação que permite a criação de tribunais regionais federais. Estas cortes cuidarão de ações que têm a sua competência hoje atribuída ao Tribunal Federal de Recursos, que tem a sua sede em Brasília. É um primeiro passo para que a Justiça chegue até o interessado e não o contrário, e que será complementado, por sua vez, pela criação de tribunais regionais do trabalho. E, ao contrário do que se possa pensar, como ressaltou Nelson Jobim, esses tribunais, que serão criados a nível estadual, não terão o seu número restringido. Pelo texto aprovado em primeiro turno, deverá ser criado pelo menos um tribunal regional do trabalho por estado. Se a unidade da federação precisar atender especificidades locais, poderão existir outros tribunais trabalhistas dentro de seu território.

Não se pode esquecer, afirma Nelson Jobim, de uma modificação de base na justiça brasileira, que é a constitucionalização dos tribunais especiais (também chamados durante o processo de votação, de tribunais de pequenas causas), que serão compostos por juizes togados ou leigos, e que valorizam o princípio da oralidade, ou seja, o processo não precisa passar por uma fase de detalhamento por escrito.

A própria ação de constitucionalidade deixou de ser primazia, uma exclusividade do procurador-geral, mas terá a participação inclusive da sociedade civil no processo decisório, uma vez que esta ação será analisada igualmente pela Mesa das duas casas do Congresso Nacional, bem como por representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e de confederações sindicais. Esse fato, ressaltou Nelson Jobim, amplia a possibilidade do controle da constitucionalidade da legislação ordinária. Nelson Jobim não acredita que isso signifique a legalização do corporativismo. "O corporativismo somente existe quando uma classe se beneficia, enquanto classe, e este não é o caso, pois essas entidades estarão contribuindo para o interesse público, defendendo a ordem jurídica e a sociedade civil".



Gastone Righi



Paes Landim

Humberto Martins

Combustíveis: quem distribuirá?

A constituinte Benedita da Silva (PT — RJ) ocupou a tribuna para defender a participação do capital nacional, em proporção majoritária, na atividade de distribuição dos derivados do petróleo, hoje explorada pela Shell, Esso, Atlantic, Texaco, Ipiranga e outras.

Segundo a constituinte, é vital que essas empresas multinacionais, que exercem esse serviço de utilidade pública, transfiram a maioria de suas ações a brasileiros.

Lembra ainda a parlamentar que emenda neste sentido, proposta pelo constituinte Fernando Santana (PCB — BA) aprovada pela Comissão de Sistematização, corrige em parte as regras do comércio internacional em nosso país, considera ele que nos EUA e em outros países capitalistas ocidentais as regras para a participação do capital estrangeiro são ainda muito mais rígidas, principalmente nos casos de atividade com similar nacional, cabendo ainda salientar que esse é um setor estratégico da economia nacional, setor, portanto, em que um alto controle acionário do capital estrangeiro fere a soberania brasileira.

Continuando, disse Benedita da Silva que a participação do capital nacional de forma majoritária nessa atividade é extremamente vantajosa para o empresariado nacional e para o Brasil, visto que, boa parte das divisas remetidas ao exterior por multinacionais ficariam no País.

SEIS HORAS

A defesa da jornada de seis horas para os trabalhadores foi o assunto escolhido pelo constituinte João Paulo (PT — MG), que acredita que este avanço deve ser preservado na nova Constituição.

O constituinte acentuou que tem identificado resistências em relação a essa jornada de trabalho principalmente por parte de empresários que, inclusive, têm ameaçado de demissão sumária a todos, com o argumento de que seriam forçados a reduzir o número de empregados, em razão da diminuição das vendas por falta de competitividade, além de terem que abandonar seus planos de expansão e até mesmo desistir da criação de novas unidades.

Lembra João Paulo que quanto à competitividade, se dependesse dos salários, as empresas brasileiras teriam hoje condição invejável no contexto internacional, uma vez que pagam os piores salários já pesquisados em 40 países industrializados.

Continuando, ele disse que os assalariados do nosso país estão recebendo muito menos da metade do que ganham os operários coreanos, e menos da metade do que recebem os assalariados da Coreia do Sul, Índia, Turquia, Egito ou Bangladesh.

Além do mais — aditou o parlamentar — o acréscimo ao custo, em função da redução da jornada de 8 para 6 horas diárias, não chegaria a 0,4% do faturamento, vez que, segundo informam os empresários, a folha seria onerada em 4,73%. Ora, diz o constituinte, se “as estatísticas denunciam que os empresários do setor não gastam mais de 8% do preço de seus produtos em mão-de-obra, o ônus é

irrelevante e não afeta a competitividade nem o consumidor e sim o trabalhador”.

Nesse contexto, os revezadores de turnos são discriminados na classe trabalhadora, já que não podem ter hábitos normais como os outros. Seu descanso e alimentação mudam de horário a cada semana. A saúde é exaurida em menos de 15 anos de trabalho nesse sistema. O convívio social é inviabilizado pelas alterações de horários e pelo descanso apenas em um domingo a cada 42 dias de trabalho. Quem poderia imaginar discriminação maior? — pergunta o constituinte.

AVANÇOS

Amaury Müller (PDT — RS) demonstrou preocupação quanto às decisões tomadas na Ordem Econômica, principalmente com boatos de que alguns avanços obtidos na Comissão de Sistematização seriam sepultados pelo “conservadorismo empedernido” de muitos ou de alguns constituintes.

Mas o constituinte fez questão de afirmar que acredita no entendimento e na negociação a fim de produzir fusões de emendas que possibilitem a manutenção de avanços obtidos no período anterior às votações de plenário.

Nesse sentido, disse ainda, está entabulando conversações com outros companheiros, dentre os quais Max Rosenmann, Humberto Souto, José Luiz de Sá, Roberto Cardoso Alves, Olavo Pires, Paulo Macarini e Lúcio Alcântara para fundir as emendas e buscar preservar o artigo 207 — monopólio da União, num dos itens o 5º —, previsto pela Comissão de Sistematização.

PMDB

O constituinte Maurício Fruet (PMDB — PR) sustentou a necessidade de os parlamentares do PMDB manterem em plenário as posições assumidas durante a convenção do partido realizada em julho de 1987.

Segundo o parlamentar, ao firmar posição na convenção, o partido, conseqüentemente, definiu, como postura obrigatória a seus representantes, o comportamento a ser seguido durante o processo de votação de temas vitais, como, por exemplo, o sistema de governo e o tempo de mandato do presidente da República, o que foi frustrado em função de “pressões do Palácio do Planalto e ações antidemocráticas de maus peemedebistas.”

Apontando outros temas de grande importância, Maurício Fruet citou em primeiro lugar a definição da propriedade da terra, lembrando que 83,21% dos convencionais entenderam que ela “cumpra sua função social quando atende, simultaneamente, a todos os requisitos enumerados na Constituição ou na lei, por exemplo, o Estatuto da Terra”.

Continuando, citou que 64,78% dos convencionais determinaram que deve ser desapropriada a propriedade que não cumpre função social e 67,83% colocaram como posição do partido que “a imissão na posse será decorrente da desapropriação. Se, por sentença judicial, vierem a ser considerados

ADIRP/William Prescott



Enquanto se vota a Ordem Econômica, já se antecipa a Ordem Social

inexistentes os requisitos que fundamentam a desapropriação, a indenização será em dinheiro em vez de títulos da dívida pública”.

Com relação ao conceito de empresa nacional, apontou que 93,28% dos peemedebistas entenderam que as atividades das empresas nacionais, que a lei considerar estratégicas para a defesa nacional ou para o desenvolvimento tecnológico, poderão ter proteção temporária.

Ainda em relação a este tema lembrou que o partido determinou, com a posição de 92,77% de seus convencionais, que a Constituição federal deve estabelecer dispositivo que defina o regime de admissão do capital estrangeiro no interesse nacional, contendo a norma constitucional dispositivos e parâmetros a serem observados pela lei ordinária regulamentadora.

Maurício Fruet (PMDB — PR) também pediu respeito à definição ao direito de moradia que foi adotada durante a convenção, onde 90,70% dos consultados entenderam que a Constituição deve conter norma que regularize este princípio, não apenas legando-o a “condições de intimidade e segurança, mas os serviços de transporte coletivo, saneamento, educação, saúde, lazer e outros aspectos

sociais, impondo, ao Estado o dever de assegurar as condições para o exercício desses direitos”.

CONSERVADORISMO

O constituinte Francisco Küster (PMDB — SC) mostrou-se preocupado com a ação de setores conservadores e ultraconservadores da sociedade que tentam influenciar as decisões da Constituinte.

Francisco Küster aponta os empresários como mola mestra desse processo e lembra que, sem ter assumido compromissos em sua campanha com empresários e empresas, se posiciona na defesa das micros, pequenas e médias empresas nacionais e do subsolo.

O parlamentar catarinense prevê um debate questionando a realidade brasileira, desafiando inclusive empresários que sofrem do “mal da viseira, só vendo na vertical e não enxergando na horizontal”.

Ele disse acreditar que essas pessoas estão pensando que podem criar condições para salvar o status quo vigente, “que lhes permita se perpetuar no campo, no terreno da exploração permanente, sem sequer imaginar que se estão autodestruindo, que terão que investir no mercado interno, ao passo que, atualmente,



É vital que multinacionais que distribuem derivados de petróleo — um serviço de utilidade pública — transfiram a maioria de suas ações a brasileiros.

com a complacência do Governo federal, investem no mercado externo e recebem, de braços abertos, as multinacionais sem sequer se preocuparem com o amanhã, quando estas haverão de absorvê-las”.

Entretanto, o parlamentar acredita num saldo positivo nesta discussão, onde sejam garantidas a nacionalização, e a proteção da economia, além de se permitir que se recrie no Brasil um verdadeiro mercado interno com ganhos reais para os trabalhadores que assim poderiam também aumentar o consumo da produção, estimulando-se os investimentos da indústria.

Francisco Küster salienta que não está combatendo a exportação, já que deseja um contínuo superávit no balanço de pagamentos, mas lembra que este superávit tem um custo social muito elevado, uma vez que a opção pelo mercado externo é tão danosa quanto a opção que estão fazendo alguns empresários pela entrada maior de multinacionais no País e conseqüentemente pela dominação do capital em nossa economia.

SANTAS CASAS

Antecipando-se à votação do título da ordem social, o constituinte Geraldo Alckmin Filho (PMDB — SP) prepara-se para sugerir que no capítulo da saúde a assistência social e saúde pública sejam transferidas para a responsabilidade das entidades beneficentes, como, por exemplo, as Santas Casas de Misericórdia, fundadas no Brasil em 1454.

Atualmente esses serviços são prestados pelo governo, e o constituinte lembra que em 1982 as Santas Casas de Misericórdia detinham 51% dos leitos hospitalares do país. Com a desativação de alguns setores de atuação, todavia, esse número hoje é menor, mas é inegável o valor das ações, obras e trabalhos dessas entidades, observa.

Mineração é agora assunto dos estados

Defensor da divisão de responsabilidades entre a União e os estados na gestão da política mineral, o deputado Gil César (PMDB — MG) acredita que a aceitação dessa tese pela Constituinte vai contribuir para melhorar a fiscalização e o controle e aumentar as receitas decorrentes da mineração no país. "O Estado está mais próximo das áreas mineradoras e vai atuar para garantir os interesses da unidade federativa como um todo e também dos municípios onde é feita a exploração mineral, preparando-os industrial e comercialmente para o período em que as jazidas se esgotarem", afirma o constituinte, expondo suas idéias nessa entrevista

Gil César: O Uruguai não produz ouro. Mas tem nele seu principal produto de exportação. Contrabando?

JC — Deputado, a Constituinte mudou a política mineral no País, favorecendo os estados, em detrimento da União, que geria toda essa política anteriormente. Como foi isso?

Gil César — Gosto muito de dizer que temos de analisar a realidade. No nosso passado, particularmente em meu estado, o setor mineral mostra o seguinte quadro: as cidades que nasceram em função de algum mineral existente na região — hoje algumas delas mantêm só o nome. Vou citar Diamantina, Ouro Preto, Berilo, Pedra Azul — nasceram em função das nossas pedras preciosas e do nosso ouro. Como Itabira, o coração de aço do Brasil — é lá que nasceu a Vale do Rio Doce. É o que se aprendeu com isso? Aprendeu-se que, particularmente no caso da Vale, vamos citar uma grande empresa estatal, a Vale extrai, exporta o minério, vende-o a nível nacional, mas deixa muito pouco no seu local de origem. Ou seja, na região de Itabira onde concentram hoje grandes indústrias do setor.

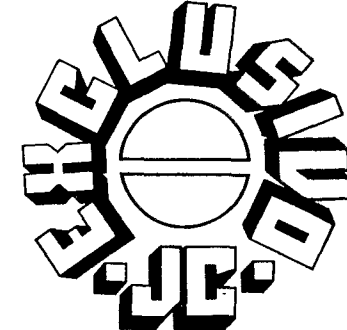
Então, o que se pretende? Analisados esses resultados que se estenderam, a nível nacional, particularmente nos estados do Norte e Nordeste que estão entrando agora, com o advento de Carajás, violentamente no setor mineral, é que é preciso haver maior participação local. Não há exclusivamente a preocupação de deixar mais resultados financeiros. Há a preocupação de, participando do processo, quando se fala que a cidade pode nascer, viver e morrer, porque, como a atividade mineral é finita, ela tende a se encerrar com a exaustão da jazida, precisamos ter atividades industriais ou comerciais paralelas que permitam a sobrevivência da cidade.

Para dar um exemplo clássico, Itabira já tem mais de 200 mil habitantes, que vivem quase exclusivamente em função da Vale. Quando as jazidas do Cauê se esgotarem, a Vale já se preparou para transformar o corredor Vitória—Minas num grande corredor de exportação de grãos do nosso

cerrado, através do porto de Tubarão. Quando isso ocorrer, é preciso que a cidade se prepare para essa transformação. E ela só poderá se preparar se o governo do estado e o governo do município tiverem condições de negociar com a Vale do Rio Doce, receber um pouco mais dessa extração mineral e mobilizar a sociedade para outras atividades no setor industrial, comercial e de serviços, deixando de ser só atividade primária e extrativa. Então, nessa área se conseguiu que mudasse o quê? Anteriormente, o sistema de controle da área mineral no país estava concentrado no Ministério das Minas e Energia e no Departamento Nacional de Produção Mineral, que tem a nível estadual, praticamente em todos os estados brasileiros, uma delegacia e através da Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais. Eram os dois organismos encarregados de administrar o setor e a CPRM particularmente, para fazer pesquisas, identificações, mapeamento geológico etc.

Assim, isso que funcionava exclusivamente por conta da União, já que o subsolo é da União, passa a ser da seguinte maneira: o interessado que quiser fazer uma pesquisa ou exercer posteriormente o direito de lavra, ou seja, os chamados direitos minerais, terá que buscar a nível federal essa autorização para usar o subsolo, que é federal, mas vai ter que registrar essa autorização no estado. Isso significa que o estado, através do seu organismo que cuidará do setor mineral, terá então que negociar com esse interessado, quer seja uma empresa estatal, nacional ou multinacional, os interesses específicos da região onde vão se localizar essas jazidas. Essa é uma mudança fundamental. O estado passa a participar da formulação da política, defendendo aquilo que é de seu peculiar interesse, ou regional, ou municipal ou, analisando num quadro mais amplo, o próprio interesse de todo o estado.

JC — O estado vai atuar con-



Garimpeiros são usados por empresas organizadas para extrair o ouro sem pagar imposto. O país perde cerca de dois bilhões de dólares por ano em ouro.

mitantemente com a União?

Gil César — Entendo que as políticas setoriais são resultado dos interesses regionais. Por isso, é importantíssimo que o Congresso participe da formulação da política, porque o Congresso representa, proporcionalmente a Câmara e majoritariamente o Senado, toda a população do país. Esses programas e projetos de governo como estão agora na Constituinte têm que ser apoiados no Congresso. A Lei de Meios tem que ser aprovada no Congresso. Então, isso vai permitir que haja uma discussão mais profunda sobre esses problemas e que haja uma política resultante realmente da soma desses interesses regionais, mas não acredito que vá haver esvaziamento da União, porque o Brasil é um país continente.

Vou dar um exemplo prático: a Refinaria Gabriel Passos, chamada Regape, se localiza na região metropolitana de Belo Horizonte. Pois bem, temos dois oleo-

duto que vêm do Rio de Janeiro: um traz petróleo, é "tracado", "craquado" — a expressão técnica é essa — e devolve nafta para o Rio (nafta é uma gasolina sem corante), como pode devolver que-rosene ou qualquer outro subproduto. Por que não aproveitar essa nafta em Minas? Não se sabe o porquê. Outro aspecto a considerar tem como exemplo o ouro.

O Brasil transformou o Uruguai no maior exportador de ouro da América. Ele não produz um grama, porque o produto para o Uruguai é contrabandeado e de lá é exportado. É o primeiro produto na pauta de exportação do nosso país vizinho. Se você verificar isso vai ver que o fenômeno de Serra Pelada se repetindo num processo cíclico, saímos de Serra Pelada e vamos para Nova Floresta, Roraima, Rondônia e sempre naquela história do garimpo. Na realidade, os garimpeiros são poucos. Eles são massa de manobra de empresas que não se identificam, porque não têm nem organização conhecida aqui. Alguns pegam o garimpo e despejam às vezes o sujeito em plena selva amazônica. Isso todo o mundo sabe, isso é praticado e continua a ser. Qual é a alegação? O ouro, se taxar, é contrabandeado. Mas ele é contrabandeado hoje de qualquer jeito.

A produção brasileira contrabandeada não conhecida é usada para comprar cocaína etc., para comprar contrabando de armas e dólares. E o país toma conhecimento disso? O país deve perder, por ano, cerca de 2 bilhões de dólares nessa brincadeira. O que se deseja é que o estado seja também responsável pela exploração do ouro e das suas pedras preciosas, o estado que tiver esses minerais. Por quê? Porque vai ficar mais perto para fiscalizar. Hoje é o DNPM. Tivemos uma coisa fantástica, o DNPM — Departamento Nacional de Produção Mineral — administrando Serra Pelada, dentro de um outro estado da Federação, que é o Pará. Então isso não poderia funcionar. Tanto não pode funcionar que o resultado

são alguns dentes de ouro na boca dos garimpeiros. Com tristeza, li uma revista alemã, vinte páginas em cores só de fotografias sobre Serra Pelada. Aquilo, à primeira vista, parece uma paisagem lunar, os homens trabalhando, uns agarrados aos outros. E aquele buraco que fazem, na realidade, não é do garimpeiro. Já é de um grupo que administra o buraco.

JC — O deputado falou sobre o setor mineral. E o setor de energia?

Gil César — É interessante analisar a estrutura deste setor no País. Temos uma empresa holding do sistema, que se chama Eletrobrás, e as empresas estaduais locais, que são apêndices desta holding, que administra os investimentos e determina onde se deve fazer as barragens. O país ainda tem um amarrado hídrico que pode duplicar a produção de megawatts, usando suas quedas d'água. O que aconteceu até agora? As decisões tomadas pelas Eletrobrás levam em conta a análise econômica da região onde vai se instalar a geração de energia, o que é um projeto de engenharia bem complexo, mas não se ouve às autoridades locais. Vamos admitir o caso específico de Minas Gerais e Paraná, que ficaram prejudicados pela inundação de suas terras produtivas.

Teria que haver uma discussão mais profunda a respeito desse problema. Como exemplo prático, citaria a China, que tem oitenta mil pequenas barragens interligadas. Aqui no Brasil aprendemos a construir as grandes barragens. Implantamos um projeto de energia atômica numa região a mais desaconselhável que se poderia escolher, que é Angra dos Reis. Uma região das mais bonitas do litoral fluminense. O que se quer agora é que isso seja balanceado, mas de que maneira? É evidente que Itaipu está feita; talvez pudesse ser substituída por barragens de pequeno porte melhor distribuídas pelo território nacional, onde temos o problema das grandes distâncias. Mas, isso acaba fazendo parte da cultura da empresa.

Uma empresa como a Cemig, como a Eletrobrás, que veio depois da Cemig — empresa que mais cresceu no país, criada por Juscelino Kubitschek —, começou a fazer grandes barragens e criou-se um processo de só fazer as grandes. Em Minas Gerais fechamos praticamente trezentas e cinquenta pequenas barragens, que beneficiavam várias comunidades, com a idéia de que a grande empresa administra melhor. Nossa idéia é fazer as duas coisas paralelamente: analisar as questões econômicas das áreas inundadas e a conveniência de se ter pequenas barragens. Em nosso Estado, Minas Gerais, temos Poços de Caldas, que produz 40% da energia que consome através de pequenas barragens, feitas pelo próprio município, que administra de maneira correta e faz seus próprios investimentos.

Acho que essa política energética no caso específico do aproveitamento das águas, e também da definição de alternativas, como aproveitamento de carvão vegetal, álcool, petróleo, e, principalmente, do gás, que é o combustível do futuro, teria que ser discutido. E vai ser, porque mudou a legislação, permitindo agora que o Estado participe do processo. Assim, também, no setor mineral, para chegarmos a uma definição sobre o que foi dito.

Menezes quer direitos e obrigações

O constituinte João Menezes (PFL — PA) aponta o que considera um defeito básico da Assembléia Nacional Constituinte: a inexistência de um projeto preliminar, "um esqueleto para se trabalhar sobre ele". Segundo Menezes, não está sendo feita uma lei básica, mas, "muitas vezes, um código, uma lei social, uma lei do trabalho dentro da Constituinte, o que é um erro, que deveria ser corrigido agora". Ele também critica as vantagens concedidas aos trabalhadores, "em mais de 20 itens", sem que, ao mesmo tempo, fossem estipuladas as obrigações correspondentes àquelas vantagens.

JC — Senador, como analisa o momento atual da Assembléia Nacional Constituinte?

João Menezes — Acho que a Assembléia Nacional Constituinte está realmente trabalhando e terá certos avanços. Há um avanço grande nesta Constituição, embora exista também muito trabalho no sentido eleitoral e político, que não interessará muito à Nação e lhe poderá criar dificuldades. Mas não podemos deixar de notar que essa Constituição é mais moderna e trará algumas mudanças. Essas mudanças precisam ser equilibradas, porque senão a Constituição fica arriscada a morrer na sua infância, o que ninguém quer, o que ninguém deseja.

Penso que os constituintes deveriam trabalhar mais com o sentido de legislador e fazer uma lei para cento e quarenta milhões de brasileiros e não procurar fazer uma lei que viesse a atender grupos ou interesses de pequenas classes. Isso talvez seja muito prejudicial à estrutura total da Constituinte. Tenho confiança em que vamos chegar ao meio-termo e que esses pequenos deslizos e excessos possam ser corrigidos no segundo turno, já que nesse turno muita coisa foi emendada e reajustada, às vezes com a mudança de uma palavra, de um artigo ou um texto o que é certo é que há uma mudança geral.

Essa Constituinte será diferente de todas as outras e isso veio de um defeito inicial, porque nessa Constituinte não se teve um esqueleto para se trabalhar sobre ele. O que aconteceu? 559 constituintes, cada um trouxe a sua idéia e cada um achava que trazia a emenda melhor, a mais perfeita e a mais necessária para os interesses do país. Isso causou essa balbúrdia toda. O que está-se fazendo é escalpelando tudo, procurando tirar aparas aqui e acolá no sentido de procurar enxugar o máximo essa Constituição, apesar de que ela ficará com mais de 300

artigos, o que é absurdo. Acho que o grande defeito da Constituinte é que se procurou fazer com que a Constituição não seja uma lei básica, uma lei para reger os interesses gerais do país e de toda população, mas sim se procurou muitas vezes em muitos sentidos fazer quase um código, uma lei complementar, uma lei social, uma lei do trabalho dentro da Constituição. Isso parece-me um grande erro e que deveria ser corrigido ainda agora.

JC — Está-se votando a parte tributária. As modificações e propostas que estão sendo votadas são justas?

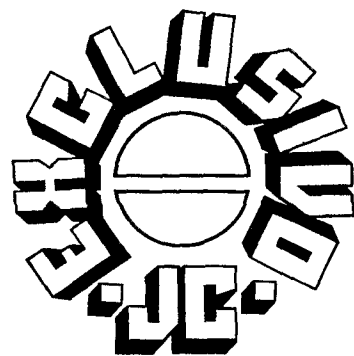
João Menezes — Essa parte tributária é a mais difícil de ser votada, porque enquanto aquela parte do sistema de governo e do prazo do exercício do governo pelo presidente da República foi muito estrepitosa, esta não, esta corre de mansinho, porque aí está a grande dificuldade. Então tem os tributaristas, tem os tributaristas que são governistas, porque eles no lugar de serem tributaristas no sentido geral deveriam ser mais governistas e mais políticos, porque a Constituição tem que atender aos interesses políticos deste país, não ao interesse deste ou daquele governo. Tenho um exemplo muito frisante nesta questão tributária: há alguns anos atrás fui autor da lei que alterou o imposto de vendas e consignações. Eu queria defender os pequenos estados e fazer com que esse imposto, que é pago pela população, fosse pago no lugar do consumo, não onde é fabricado, porque os estados do Norte e Nordeste, os estados pouco desenvolvidos compram desde a meia do pé até o pente para pentear o cabelo, então eles vivem pagando impostos para os estados produtores. Isso acelerou a desigualdade entre as regiões do país.

Agora estamos aí com a reforma tributária que eu acho complicada, porque tivemos há pouco tempo o "boeing da alegria", que foi uma emenda resultante da fusão de emendas, que não sabemos bem o que é, não sabemos de onde vieram, e surgiu uma emenda, inclusive com a assinatura do eminente presidente Ulysses Guimarães, que foi defendida pelo Líder do PMDB, senador Mário Covas. Denominei essa emenda de "boeing da alegria", porque essa emenda servirá para estabelecer mais desequilíbrio entre as regiões do País. E com essa emenda eles permitiram que o número de representantes na Câmara dos Deputados em lugar de ser sessenta passa a ser oitenta. Então sendo de oitenta o que acontecerá? Os estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul vão ter perto de oitenta, enfim os grandes estados vão aumentar demasiadamente as suas bancadas e vão estabelecer, mais uma vez, desequilíbrios mais pro-

ADIRP/Benedita Passos



Menezes: as mudanças precisam ser equilibradas



Esta Carta foi feita para o regime parlamentar de governo. Desde o início havia uma orientação certa. Espero que tudo seja consertado.

fundos entre os estados do Norte-Nordeste e os estados do Sul. Isso é prejudicial à nação.

Então, acho que, além das modificações que se estão fazendo no texto constitucional, deveria haver uma mudança na mentalidade dos constituintes. E a mudança dessa mentalidade seria a seguinte: os estados desenvolvidos, os estados mais ricos do país deveriam entender que para eles terem mercado para seus produtos é preciso que os estados mais pobres mudem de situação, tenham mais recursos e mais condições para realmente poder comprar aquilo que os estados ricos produzem. Mas essa mentalidade não se conseguiu ainda mudar, ela continua

tivo e em todos os lugares. As disputas estão alcançando os seus objetivos, foi um grande trabalho, uma grande mudança.

Agora, não se pode chegar ao exagero. Por exemplo, a mulher gestante passou a ter direito à licença de cento e vinte dias. Se somar os cento e vinte dias da gestação, se somar férias, se somar a semana santa, se somar o Natal, se somar o dia de Ano Novo, se somar os feriados, se somar o aniversário de Brasília, o carnaval e todos os feriados, a mulher não vai trabalhar cinco meses por ano. Isso está previsto para a mulher. E se o prazo dela ficar em casa foi aumentado para cuidar do bebê, porque não se compensou com as férias? Aumentou? Desconta nas férias. Também se criou até uma coisa esdrúxula, absurda de o homem ficar de nojo, ficar oito dias com a mulher, como os índios. Está certo. Eu passei por esse problema, porque minha mulher morreu no dia em que nasceu meu último filho. Tive esse problema, fiquei sozinho com seis filhos. E não vejo razão para isso. Se quer que o marido fique ajudando, desconte das férias dele. Se há conveniência social, o interesse é dar amparo à mulher. Dá o amparo. Desconta das férias. Mas ninguém vê essas coisas.

Por outro lado, diminuiu-se para quarenta e quatro horas de trabalho semanal. Acho razoável. É uma coisa que pode ser aplicada e usada sem nenhum prejuízo. O que precisamos é regularizar mais essas folgas que se dão no país. Às vezes, o país passa uma semana sem trabalhar: seis dias, feriado, domingo, dia santo, tudo isso. O país está precisando trabalhar. Outra parte social que é importante e que parece que não é essa referente ao trabalho, quer dizer, referente às fontes de trabalho. Estamos reclamando na Constituinte de que o nosso capital está indo para fora. Está indo para Portugal, Espanha, China, enfim para o mundo inteiro. Não é com esse exagero que estão dizendo. Mas, tem ido algum. E nós queremos que outros venham para cá, mas criamos todas as dificuldades. O nosso vai, porque temos garantia lá fora. Queremos que os outros venham para cá e não damos garantia. São essas coisas que a Constituinte tem que ver. Isso tudo envolve o plano social, mas não podemos negar que há o avanço social.

JC — Senador, promulgada a nova Carta, que Constituição teremos?

João Menezes — Esse esqueleto que estamos vendo aí. Já vi hoje no jornal esse esqueleto, isto é, que já foi nomeada uma comissão para redigir o que já foi aprovado. O que é bom, e vai adiantar os trabalhos. Porque vejamos os leitores deste jornal, esta Constituição já foi feita para ser parlamentarista. Desde o seu início, dentre seus primeiros artigos, já havia artigos parlamentaristas. Quer dizer, já se fez, com o fato, a orientação certa. Uma orientação que representava o pensamento de uma minoria, um pequeno grupo e agora vão consertar. Espero que consertem direitinho e que façam as coisas, dentro do que foi aprovado. Que nos subtitulos, onde se vai acertar esse ou aquele ponto, não se façam pequenas modificações, acrescentando uma ou mais vírgulas. Isso será muito importante, mas creio que os constituintes estarão atentos.

Mendes pede economia liberada

ADIRP/William Prescott

A ordem econômica inserida no novo texto constitucional deve ser capacitada a dar sustentação aos direitos que foram aprovados: "Ao contrário, com a estatização que está prevista, não há como esses direitos sociais e individuais sejam cumpridos". É o que pensa o constituinte Felipe Mendes (PDS — PI), que prega uma liberalização maior da economia brasileira, "com a saída até obrigatória do governo das atividades econômicas onde não é necessária". Mendes não quer também que a Constituição trate da reserva de mercado: "Não devemos tratar de questões passageiras".

JC — Deputado, o senhor fez parte da Subcomissão da União, do Distrito Federal e dos Territórios, que fazia parte da Comissão da Organização dos Estados. Como foi esse trabalho?

Felipe Mendes — Essa era uma das áreas de interesse quando cheguei aqui, porque naquela subcomissão e, a seguir, na Comissão da Organização do Estado, definíamos as funções, as responsabilidades e as competências da União, dos estados, do Distrito Federal e dos territórios. O que me levou especificamente a esse interesse é que, historicamente, sempre coube ao Governo federal, ou seja, à União, a responsabilidade de, por exemplo, solucionar, planejar e executar as ações que permitissem ou que permitissem o combate ao problema das secas do Nordeste. Isso é uma questão que sempre apareceu na Constituição do Brasil, desde 1934.

Uma outra questão é a de que os rios, por definição constitucional, que banhem mais de dois estados, são rios chamados da União, ou seja, rios que fazem parte dos bens da União. Na minha subcomissão, nós redefinimos isso. Quis apenas, num estudo que fiz e que apresentei como uma emenda no Capítulo das Disposições Transitórias, mostrar a necessidade de que a União, até por dever constitucional, possa fazer o aproveitamento econômico do rio Parnaíba; no meu estado, Maranhão, que é um rio federal, por definição da Constituição. Esse rio banha uma área pobre da região mais pobre, o Nordeste, e que tem tudo para cumprir aquela meta do Governo de irrigar um milhão de hectares, no atual mandato do Presidente José Sarney. Dentro disso tudo, imaginei que no trabalho da Subcomissão da União e na Comissão da Organização do Estado, eu pudesse ter realmente um desempenho razoável.

Não chegou a ser razoável como pensava porque só aprovei a emenda que obrigava a União a fazer o aproveitamento econômico do rio Parnaíba apenas na instância da subcomissão. Perdi na comissão, rerepresentei-a no plenário no capítulo das Disposições Transitórias, mas acredito que tudo isso resultará em uma bagagem de experiência legislativa muito mais útil para uma lei ordinária, para uma ação de congressistas e de deputados do que propriamente uma ação de constituintes. De



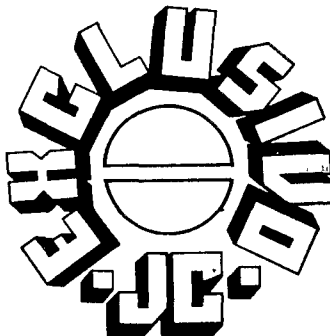
Mendes: o sistema econômico do Brasil não pode ser uma sucursal do governo

qualquer maneira, parece-me que esse foi um ponto útil para começar o trabalho aqui na Constituinte, que foi através da subcomissão, que como disse, alia a questão regional naquilo que lhe diz respeito especificamente, que é o rio Parnaíba, Bacia do rio Parnaíba.

JC — Outra matéria de seu interesse é a ordem econômica.

Felipe Mendes — Sempre considerei que o Título da Ordem Econômica deve ser um corolário daquilo que foi aprovado no Título concernente aos Direitos Sociais e Individuais, ou seja, há necessidade de se conceder ao trabalhador do Brasil os direitos que o trabalhador requer, que o trabalhador e sua família requerem no confronto que tem o trabalho com o capital. O problema é que, da forma que foi colocada a questão na Comissão de Sistematização, há inviabilidade do sistema econômico, que estaria desenhado com o sistema social, que estaria já aprovado com o Plenário da Constituinte, ou seja, temos uma exagerada presença do Estado na economia, no Título da Área Econômica, e temos, ao mesmo tempo, uma obrigação da parte do Estado de garantir e de prestar os direitos individuais, coletivos, políticos e sociais etc., que já foram aprovados. Portanto, acho que a ordem econômica deveria ser aprovada com a liberalização maior da economia brasileira, com a saída até obrigatória do governo das atividades econômicas onde não é necessária e é até pernicioso a presença do Estado.

De forma que, quando se fala em livre iniciativa, se queira, também, dar a entender não apenas liberdade de iniciativa para as empresas, mas, também, liberdade de iniciativa para os indivíduos. Os indivíduos que, pelo capítulo, pelo título que trata das questões sociais, tenham hoje a liberdade de questionar as ações do Estado, a liberdade de questionar, como consumidor, os seus direitos e assim por diante. Então, o indivi-



A solução dos problemas do Nordeste passa por duas vertentes: a questão agrária e, de outro lado, a questão educacional

duo, também pode ser estimulado a agir como um agente produtivo e não apenas como um agente consumidor.

É como vejo a necessidade de que a ordem econômica a ser aprovada seja realmente para um Brasil novo capaz de dar sustentação aos direitos que foram aprovados. Ao contrário, com a estatização que está prevista, não há como esses direitos sociais e individuais sejam cumpridos.

JC — É exagero inserir como norma constitucional a reserva de mercado?

Felipe Mendes — Acho que não se deveria tratar de questões passageiras na Constituição. Principalmente na área econômica, essas questões passageiras não deveriam mesmo ser tratadas, até porque a Constituição deve ser muito mais para organizar o governo, para limitar as ações do governo do que para limitar as ações do setor

privado. Por definição, uma Constituição — no caso da nossa, estamos reformulando o que já está constituído — temos que reformular basicamente a ação do governo. Como o governo se deve constituir, se é sistema parlamentarista ou presidencialista — crédito que seria presidencialista; se é um regime de governo republicano — aprovou-se e vai-se aprovar que é republicano, embora deva haver o plebiscito da convenção para se decidir pela monarquia ou república. Decidimos que queremos manter a federação como forma também de regime de governo. Essas coisas estão definidas. O que tem que ser inovado é o tamanho do governo do Brasil, como deve ser o governo, que controle a sociedade deve ter sobre o governo?

Então já foram aprovadas muitas inovações no Capítulo que trata da Questão Social e Política, que até hoje não se tinha nem em sonho. Os cidadãos, os municípios, por exemplo, vão ter o direito de ver e examinar as contas municipais, contas do prefeito. Qualquer indivíduo, qualquer cidadão, isoladamente ou através do seu partido político, do seu sindicato, pode ser parte legítima de uma ação popular contra o governo. Enfim, existem tantas inovações do ponto de vista político, social, que agora, por exemplo, vai haver um controle da sociedade sobre o governo da ordem que não há hoje.

É preciso, apenas, que se complete essa transformação, liberalizando o sistema econômico. O sistema econômico do Brasil não pode ser uma sucursal do governo. O governo, através de um decreto, de uma lei, uma portaria, uma resolução de um terceiro escalão qualquer, afeta a vida de todo o mundo, a vida de muitas empresas. Então, isso não é condizente com o papel de uma nação que quer ser moderna e desenvolvida.

JC — O deputado, dentro da Ordem Social, tem um enfoque regional que trata de uma política

de melhor alocação de recursos. Como funcionaria?

Felipe Mendes — Acho que o problema do Nordeste não é de mais recursos, simplesmente. É muito mais uma questão de melhor aplicação de recursos, mesmo os recursos existentes. Claro que a reforma tributária que a Constituição está votando deverá acrescentar razoavelmente mais recursos para o Nordeste, para as regiões mais pobres, para os municípios e para os estados, ou seja, vamos ter uma descentralização administrativa da União para os estados e municípios e uma desconcentração de poder do governo federal para os governos estadual e municipal.

Mas, no caso específico do Nordeste, acho que não é a reforma tributária que vai resolver. Seriam, basicamente, duas coisas: a questão agrária — temos que resolver essa questão fundiária no Brasil, e no Nordeste ela tem uma conotação muito mais difícil, porque é secular. A colonização no Nordeste semi-árido mantém relações tradicionais entre o dono da fazenda e os moradores. Há uma estratificação muito maior na sociedade nordestina do que nas outras regiões. Existe o problema fundiário, de um lado, e o problema educacional, de outro.

Na medida em que se resolve o problema da educação no Brasil, automaticamente, estar-se-á resolvendo o problema da educação no Nordeste, uma vez que metade dos analfabetos do Brasil estão na região nordestina e, como o Nordeste apenas tem 38% da população do país, significa que há uma relação do número de pessoas analfabetas em relação ao total muito maior do que na região Sul ou outras regiões do país. De forma que esta questão social, a meu ver, passa, necessariamente, pela questão da educação, que seria um setor considerado social, e pela questão agrária, que seria o setor considerado econômico, como se tem convencionado chamar até aqui, embora as duas, tanto a educação como a questão agrária, tenham, inversamente, uma conotação econômica na educação e social na questão agrária.

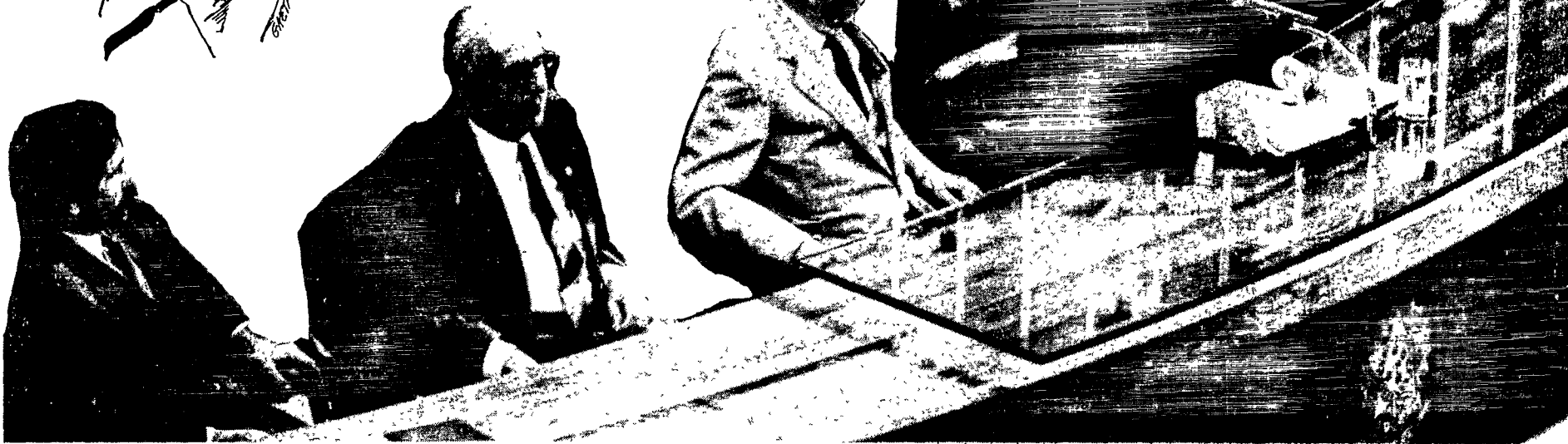
Esta é a visão que tenho do Nordeste, de soluções que se devem ter para o Nordeste. Não é apenas promovendo ações contra as secas que vamos resolver o problema do Nordeste. Temos que tornar a população daquela região muito mais imune às influências políticas. Tem que haver uma liberdade política no Nordeste, que não existe, em grande parte, na região semi-árida. Já nas regiões urbanizadas, existe, mas não existe nas regiões interioranas. Isso, de certa maneira, não se verifica nas regiões outras do país — Centro-Oeste, Sul, Sudeste. Assim, a questão da educação, além de dar as primeiras letras à população, daria, também, uma liberdade de escolha. As pessoas têm que saber ler tudo bem — mas, têm que saber muito mais escolher os seus representantes, escolher os seus próprios caminhos e isso, só a educação permite.

O desenvolvimento econômico do Nordeste dar-se-á na medida em que se dê um desenvolvimento da educação na região.



“Não vamos nos dispersar.
Continuemos reunidos, como nas praças
públicas, com a mesma emoção,
a mesma dignidade
e a mesma decisão”

Tancredo Neves



Ao lado de Ulysses Guimarães, o presidente do CN, Humberto Lucena, evoca a figura de Tancredo para pregar a conciliação nacional

Constituintes revivem Tancredo

O terceiro aniversário da morte do ex-presidente Tancredo Neves foi registrado pelo Congresso Nacional com uma sessão solene, na noite de 21 de abril, sob a presidência do senador Humberto Lucena, ladeado pelo presidente da Assembléia Nacional Constituinte e da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães. Entre os presentes estavam os ministros Paulo Brossard, da Justiça, e Abreu Sodré, das Relações Exteriores, e grande número de autoridades e personalidades da República, como convidados.

Os discursos ficaram por conta do deputado Aécio Neves (PMDB — MG), neto de Tancredo, que falou em nome da Câmara; do deputado Milton Reis (PMDB — MG), que se expressou em nome da Assembléia Nacional Constituinte; do senador Alfredo Campos (PMDB — MG), que representou o Senado Federal; e do próprio Humberto Lucena. Em todos os pronunciamentos a figura de Tancredo Neves foi evocada como a de um grande condutor, cuja pregação democrática colocou o Brasil na trilha da transição, depois de mais de vinte anos de regime autoritário. Ele também foi lembrado como um político hábil, conciliador e voltado sempre para os interesses maiores da sociedade.

Aécio Neves preferiu lembrar Tancredo Neves como o homem vocacionado para a política. E escolheu esse prisma justamente para fazer de seu pronunciamento uma peça em defesa do Poder Legislativo, “onde ele por mais tempo serviu ao seu país”, e que é — como afirmou — o termômetro através do qual se pode aferir a saúde e a vitalidade de uma democracia. Para o deputado mineiro, é particularmente importante a ação do atual Congresso, inves-



Aécio Neves

tido legalmente de poderes constituintes, pois tem ele agora a dupla função de legislar e exercer a vigilância que lhe cabe sobre os atos do Executivo, ao mesmo tempo em que procura, com o maior empenho, dotar a nação de uma carta de princípios que deve ser o reflexo das aspirações mais legítimas do povo brasileiro.

Para Aécio Neves, é possível que, promulgada a futura Constituição, segmentos sociais diversos recrudescam seus ataques costumeiros contra a classe política; é possível que muitos chorem a perda de algumas oportunidades de avançar em direção ao futuro e de dotar a sociedade brasileira de instrumentos mais modernos, que melhor possam conciliar a ordem jurídica com a demanda urgente emanada das transformações sociais. Mas, “o que importa é defender a soberania do Poder Legislativo como um dos principais esteios da sociedade democrática”. E, ao concluir, lembrou a frase de Tancredo Neves, segundo a qual “nação sem Constituinte oriunda do coração do povo é mu-



Milton Reis

tilada na sua dignidade cívica, violentada na sua cultura e humilhada em face de sua consciência democrática.”

ESPERANÇA

Substituto de Tancredo Neves no Senado, o senador Alfredo Campos disse que o velho estadista mineiro foi, e será sempre, um símbolo de esperança, porque nunca, em toda a sua carreira política, deixou-se abater pelo desânimo frente à turbulência dos acontecimentos, tantas vezes ingratos e decepcionantes, que cruzaram a sua trajetória.

Depois de lembrar episódios marcantes da atuação política de Tancredo Neves, Alfredo Campos disse que, nesta hora de crise e de tantas dificuldades, quando o Brasil aspira ao progresso e ao desenvolvimento, é dever dos parlamentares transmitir ao povo os valores que nortearam a sua vida, para que se possa algum dia dizer que não existe país no mundo onde seja tão fácil encontrar trabalho e crescer pelo próprio mérito e pelo próprio esforço. “Estamos escrevendo a Constituição desejada



Alfredo Campos

por Tancredo Neves, prometida por ele, sonhada pelo Brasil. Cabe a nós, constituintes escolhidos pelo povo, a imensa responsabilidade de redigir o guia que mostrará o caminho a ser trilhado pela multidão, já cansada e desiludida de promessas. Façamos nossas as palavras daquele que um dia declarou que não teremos a Pátria que Deus nos destinou enquanto não formos capazes de fazer de cada brasileiro um cidadão, com plena consciência dessa dignidade.”

CONCILIAÇÃO

O deputado Milton Reis observou que três anos sem Tancredo Neves tornam cada vez mais presentes na lembrança de todos o desempenho dos políticos em suas virtudes e a memória dos atos registrados em sua carreira, na da ela marcada pelo *homo politicus*, aquele que põe acima de tudo as esperanças e os legítimos interesses do povo, a fidelidade aos ideais e princípios que pregava e coragem de influir nas decisões populares e o dom de superar as crises, tão normais no contraditório

dos regimes democráticos. O representante da Constituinte assinalou que a personalidade de Tancredo, quer como político, quer como administrador e legislador, desde sua eleição para a Câmara de Vereadores de São João del-Rei até a Presidência da República, era marcada por um forte espírito de afirmação, mas, ainda, de lampejos de argúcia e de verdadeira vivência dos fatos políticos, sempre dirigida sua atenção para o bem comum.

Quando Tancredo Neves como um conciliador insuperável, Milton Reis definiu que a maior homenagem que se pode prestar à sua memória “será trabalharmos para a pacificação política e partilharmos e escrevermos uma Constituição liberal e progressista, contemporânea das mais acalentadas aspirações da nossa gente, que prescreva a vivência da ordem a serviço da lei e do progresso para o bem de toda a comunidade”.

Após encerrar a solenidade, o presidente do Congresso Nacional, senador Humberto Lucena, disse que, hoje, o nome de Tancredo Neves é uma legenda na história contemporânea e haverá, no futuro, de inscrever-se como um dos capítulos de maior expressão, pelo seu significado e pelos exemplos que deu de resistência e de luta pela restauração da plenitude democrática.

Humberto Lucena fez do final de seu discurso uma prece “para que o espírito de Tancredo Neves nos inspire a uma nova arrancada de conciliação nacional, que nos conduza a uma solução alta e patriótica para a crise econômica que atinge a nossa população e, sobretudo, as suas camadas mais humildes, mais carentes, mais pobres. Deus guarde o Brasil, o seu povo, o seu governo, em memória de Tancredo Neves”.

Ao trabalhador, o seu direito

Nos primeiros dias de maio de 1886, em Chicago, EUA, milhares de operários foram às ruas em defesa da jornada de oito horas de trabalho. A resposta ao movimento dos trabalhadores foi rápida e incisiva: muitos operários mortos, ruas manchadas de sangue, dor e sofrimento nos lares. Quase um século se passou desde aquele dia de luta, que marcou para sempre a história da humanidade. Mas a luta prossegue ainda hoje. Reduziu-se a jornada de trabalho, mas cresceram as dificuldades de sobrevivência dos trabalhadores, principalmente nos países do Terceiro Mundo, onde se acentua o

desequilíbrio entre o capital, privilegiado, e o trabalho, desvalorizado.

Trabalha-se menos, talvez. Mas cada hora trabalhada vai valendo sempre menos em relação ao preço dos bens indispensáveis à sobrevivência. Sem contar que há milhares, milhões, que já nem trabalham, simplesmente por não encontrarem onde trabalhar. E passam fome. Sem falar nos vergonhosos acidentes de trabalho, fruto da incuria e da desobediência às leis. Sem falar na absurda diferença entre o salário de quem está no emprego e o provento daquele que deu tudo o que tinha de si

e chegou à velhice com pouco ou nada de seu. Sem falar nos que são obrigados a trabalhar aqui e ali, mais horas do que o corpo agüenta, em busca de um ganho adicional para pagar o aluguel, a escola, o médico, tudo cobrado em OTN, moeda que o trabalhador não recebe.

Esta situação de angústia tem sido um dos temas mais polêmicos e fascinantes da Assembléia Nacional Constituinte. É no capítulo dos direitos sociais que a Constituinte tem apresentado um dos melhores desempenhos, com a aprovação de medidas que signifi-

cam conquistas há muitos anos acalentadas pelos trabalhadores. Aí estão a jornada semanal de 44 horas, um direito mais amplo de greve, a conceituação mais abrangente do salário mínimo, as férias e as horas extras melhor remuneradas.

Antecipando-se à data comemorativa da classe trabalhadora, quinze constituintes foram à tribuna para dizer o que pensam e o que esperam da futura Carta. Em todos os pronunciamentos, a mesma tônica: é preciso dar ao trabalhador brasileiro um universo mais amplo de garantias, de modo a estabelecer a necessária interação

entre capital e trabalho, as duas grandes forças propulsoras do desenvolvimento e promotoras do bem-estar social. Para os constituintes que se manifestaram, a lembrança da tragédia de Chicago, há 92 anos, deve ser lembrada como um alerta para que se não retardem os avanços sociais reclamados pelos que produzem, nas cidades e nos campos, na juventude e na velhice. Lembraram também, que o modelo capitalista brasileiro não pode continuar produzindo a contradição segundo a qual quem trabalha não possui meios de acesso aos bens e produtos que seu esforço gera.



Trabalhador brasileiro — “Profissão, esperança”. Um passado de lutas. Um presente de imensas dificuldades. Mas o futuro está sendo escrito, agora, nas linhas da Constituição que em breve será dada ao país pela Assembléia Nacional Constituinte. Muitas conquistas já foram obtidas, mas dependem ainda da confirmação no segundo turno de votação. Até lá, prosseguem os debates na tentativa de convencimento, como demonstram os pronunciamentos que são a seguir reproduzidos, de forma sintética, mas guardando a essência do que pensam constituintes de vários partidos.



Homero Santos (PFL — MG) — Para nós que participamos desta Assembléia Nacional Constituinte, é gratificante saber que parte já aprovada do novo texto constitucional consagra conquistas relevantes para o trabalhador. Estaremos resgatando uma dívida centenária sempre que introduzirmos na Lei Maior e na legislação ordinária modificações objetivando a sua valorização como profissional e como pessoa humana. Por isso, vêm em boa hora os dispositivos inseridos na nova Carta que estamos elaborando, entre eles o que reduz para 44 horas a jornada semanal de trabalho.



Lutz Inácio Lula da Silva (PT — SP) — Neste 1º de maio a classe trabalhadora está mais triste do que estava há 50 anos. A classe trabalhadora precisa estar preparada para reivindicar cada dia mais. Mas, se eles não derem, precisa estar preparada para tomar. E será exatamente nesse dia que a classe trabalhadora perceberá que seus problemas começam a ser resolvidos. Será exatamente nesse dia que a classe irá comemorar o 1º de maio, quem sabe, numa grande festa, porque começará a perceber que o fim do seu sofrimento chegou. Que a possibilidade de melhorar chegou.



José Luiz de Sá (PL — RJ) — Temos de buscar, utilizando os imensos recursos de que dispomos, assegurar através do trabalho a sobrevivência da família brasileira, o que nos leva a refletir que o Dia do Trabalho nos indica verdades que não devem ser simplesmente lembradas, mas vividas. O justo comportamento entre o patrão e o empregado, entre o trabalho e o capital, redundando no bem-estar social, na paz e na alegria de viver. O PL, através de sua participação na ANC, tem demonstrado sua colaboração direta nos avanços dos direitos sociais do trabalhador.



Farabulini Júnior (PTB — SP) — O proletariado, no Dia do Trabalho, deverá protestar. E protestar sempre, com vigor, porque, se o proletariado não o fizer, quem vai fazê-lo? Cumprimento a quantos neste país, políticos ou não, líderes sindicais ou não, desejam a ascensão do proletariado, porque esse é o destino da história deste país. Desejo também lembrar o velho PTB, que nasceu com Getúlio Vargas, inseriu em seu programa a luta pelo desenvolvimento e fortalecimento de um sindicalismo autêntico, livre, horizontal, democrático e uno.



Gerson Peres (PDS — PA) — Enquanto os homens não se conscientizarem de que o confronto gera desigualdades, não desaguaremos na nova doutrina, na nova esperança que é o solidarismo sem adjetivos. Estamos aqui interpretando o pensamento de um partido democrático, de princípios moderados, que busca a harmonia entre o capital e o trabalho e o bem-estar social dos trabalhadores. Se não o consegue é porque forças superiores antepõem-se ao seu programa. Estas forças emanam das doutrinas e princípios radicalizantes que se assentam no capitalismo e no comunismo.



Augusto Carvalho (PCB — DF) — Neste 1º de maio, os olhos dos trabalhadores não estão fixados só no Executivo, onde as políticas do arrocho salarial a das demissões são planejadas. Eles se voltam também para a Constituinte, que tem a responsabilidade histórica de dar ao Brasil uma Constituição capaz de eliminar os obstáculos que ainda inviabilizam a construção de uma sociedade mais harmônica e moderna. Dentro dessa nova Constituição, os direitos dos trabalhadores não podem ser esquecidos. É importante manter algumas conquistas já aprovadas pelo plenário em primeiro turno.



Juarez Antunes (PDT — RJ) — Os trabalhadores não sairão do eterno sufoco a não ser pelo caminho da luta. Sempre foi assim. Mas a nossa luta não é bem aqui. É difícil a nossa caminhada. Damos um passo e afastamos dois ou três, porque o capitalismo não cede, e não cederá por bondade. O dia em que elegermos a maioria para dar a estabilidade ao trabalhador, para dar garantia ao homem na velhice, para garantir a criança, a empregada doméstica, o dia em que tivermos a maioria tudo isto será mudado de alguma forma. A luta é árdua. A classe trabalhadora precisa unir-se.



Beth Azize (PSB — AM) — Toda vez que a classe trabalhadora conquista uma bandeira de luta ou um degrau na escala das conquistas sociais, ela é penalizada e torna-se o agente responsável pelo prejuízo e pelo subdesenvolvimento do capital e da empresa. Demite-se a mulher trabalhadora com o objetivo de intimidar os constituintes, para que não se leve a termo a conquista que aqui tivemos da licença-maternidade de 120 dias. Mas isso é falácia. Queremos que a mulher brasileira seja usada como símbolo da produção, da liberdade e, sobretudo, da justiça.



Siqueira Campos (PDC — GO) — As elites cada vez mais ampliam suas ambições. E para satisfazê-las, usam e abusam da tapeação, do engodo e de artifícios condenáveis para reduzir o salário do trabalhador. Devemos deixar de subterfúgios e oteizar logo a economia, como propõe o PDC, com a indexação de preços e salários, se quisermos evitar o caos e a desgraça em nosso país. A melhor maneira de comemorar o Dia do Trabalho é aprovar o projeto de lei de minha autoria, que fixa o salário mínimo em um valor equivalente a 15 OTN. Ainda é pouco, mas já é um começo.



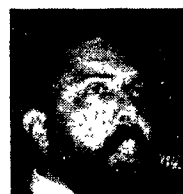
Chagas Duarte (PFL — RR) — A defesa do trabalhador brasileiro na Assembléia Nacional Constituinte não é exclusividade de nenhuma sigla partidária, mas deve ser uma luta de todos os parlamentares. Reconheço que o PT é uma realidade indiscutível, mas na questão dos direitos dos trabalhadores, todos os partidos estiveram unidos e coesos, porque o objetivo era um só. A ninguém interessa o aviltamento dos trabalhadores do Brasil. E neste 1º de maio, a Assembléia Nacional Constituinte deve demonstrar o pré-estado de direito pleno que a futura Carta ensinará ao povo brasileiro.



Edmilson Valentim (PC do B — RJ) — As reivindicações dos trabalhadores não se limitam aos seus interesses corporativistas, mas se estendem à luta por uma Constituição democrática e progressista; pelo fim da intervenção militar na vida política do país; pela reforma agrária antilatifundiária; pela reforma urbana; pela soberania nacional através da suspensão do pagamento dessa dívida externa ilegítima; e pela defesa da reserva de mercado em setores essenciais. O PC do B saúda a todos os trabalhadores reafirmando o caráter proletário de nosso partido.



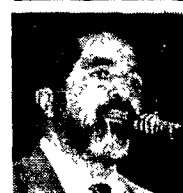
Carlos Alberto Caó (PDT — RJ) — A democracia só será alcançada se lutarmos arduamente pela liberdade de organização da classe trabalhadora, em todos os níveis. Neste ponto, reafirmo a importância da unicidade sindical, que servirá como catalisador de forças. As conquistas obtidas pelos trabalhadores na Assembléia Nacional Constituinte correm risco de serem frustradas na votação em segundo turno, por manobras da direita. Para derrotar essas manobras, impõe-se a mobilização geral das forças sociais progressistas. É preciso, portanto, criar um clima de denúncia.



Paulo Paim (PT — RS) — O 1º de maio não é dia de se falar de alegrias, mas de resistência da classe trabalhadora em meio às condições adversas que atravessa atualmente. A política do arrocho salarial, que começou nos governos militares, foi aperfeiçoada na Nova República, quando recebemos em cruzados e pagamos em OTN. O decreto-lei que congelou a URP precisa ser rejeitado pelo Legislativo. Também é preciso resolver problemas graves como o desemprego, a falta de amparo aos aposentados, a dívida externa e a elevação dos juros, que prejudicam os trabalhadores.



Nilson Gibson (PMDB — PE) — São significativas as conquistas obtidas pelos trabalhadores na Constituinte, tais como o direito de greve sem necessidade de julgamento de sua legalidade pela Justiça, a fixação da jornada semanal em 44 horas. Mas esses avanços precisam ser consolidados por movimentos que assegurem sua prática, de modo a que signifiquem remuneração melhor, a segurança no infortúnio e amparo na velhice. Regozijo-me por ver que a ANC tornou realidade vários dos direitos sociais reivindicados há anos pelos trabalhadores em sua incessante luta.



Mário Lima (PMDB — BA) — Há um grupo minoritário que quer ditar normas para todo país, desconhecendo as realidades regionais e a situação do trabalhador brasileiro. O PMDB tem tido posição firme na Constituinte. As 44 horas semanais de trabalho foram aprovadas, e nenhum partido pôde assumir isoladamente essa bandeira, pois na ANC todos são iguais, e o PMDB tem 303 parlamentares que defendem os interesses da classe trabalhadora. Graças à Assembléia Nacional Constituinte, começam a surgir avanços significativos na área trabalhista, reduzindo as injustiças.



Professores em greve protestam na Constituinte

A PRESSÃO DA SOCIEDADE



Um misto de praia, de teatro de bonecos, com um toque de protesto nacionalista. Tudo isso foi a assembléia geral que os professores do Distrito Federal fizeram diante do prédio do Congresso Nacional. Nem o sol forte, nem a presença da polícia diminuiu o entusiasmo do protesto. Foi uma manifestação digna de mestre.



Os professores da Fundação Educacional do Distrito Federal realizaram assembléia geral da categoria no gramado em frente ao Congresso Nacional. Cerca de três mil pessoas participaram da votação que decidiu pela manutenção da greve que já atinge, segundo o comando grevista, 80% das escolas do DF. Os grevistas realizaram "buzinação" que seguiu da Esplanada dos Ministérios até a Estação Rodoviária. Foram detidos antes de alcançarem o Palácio do Buriti, sede do governo local. Os professores não ficaram sozinhos em sua luta. Os constituintes Geraldo Campos (PMDB — DF) e Augusto Carvalho (PCB — DF) desceram a rampa do Congresso, hipotecaram-lhes solidariedade e comprometeram-se a atuar como intermediários nas negociações entre o professorado e a Secretaria de Educação do DF. Entre as propostas dos professores, estão a eleição direta para os cargos de diretoria nas escolas, a promoção anual e a mudança na data de pagamento dos salários da categoria. Portando faixas e cartazes, com dizeres irreverentes sobre a política educacional, a política partidária e as diretrizes econômicas do Governo Federal, os grevistas fizeram do grama do Congresso um local de protesto e, ao mesmo tempo, de descontração. Sob o sol forte do Planalto, os professores discursavam, entoaram canções, gritaram palavras de ordem. Ordeiros, porém barulhentos, os grevistas só se sentiram revoltados com o relato dos colegas sobre as pressões que a Secretaria de Educação vem fazendo para que eles retornem às aulas: as ameaças de corte na folha de presença, descontos dos dias parados e a divulgação extra-oficial de listas de possíveis demitidos de seus cargos. Apesar do confronto de posições entre o Sindicato dos Professores e a Secretaria de Educação do DF, os constituintes Geraldo Campos e Augusto Carvalho disseram estar confiantes no sucesso das negociações entre as partes. As propostas do professorado, na última semana, estavam sob análise das autoridades de Brasília.